



Assinado de forma digital por BETHANIA DOS SANTOS
REZENDE:03915091103
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=VALID, ou=AR DIGITALSAFE,
cn=BETHANIA DOS SANTOS REZENDE:03915091103
Dados: 2019.09.11 14:37:45 -04'00'

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo de Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador-Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretário de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretário de Transporte e Trânsito	Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário de Habitação e Urbanismo	Paulo José Correia
Secretário de Infraestrutura	Ingrid Tomazele
Secretário de Desenvolvimento Econômico	Milton Luiz de Araújo
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretário de Meio Ambiente	João Fernando Copetti Bohrer
Secretária de Educação	Carmem Garcia Monteiro
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque Oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Iriana Aparecida Cardoso
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Argemiro José Ferreira de Souza
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	Cleomar Batista do Pilar
Auditor Geral	José Fabrício Roberto
Diretora Executiva do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Nívia Calzolari
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Chefe de Setor do Diário Oficial – DIORONDONE	Bethânia Rezende

DIORONDON ELETRÔNICO

Filial: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000 - Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



LEI Nº 10.441, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo proceder a LOCAÇÃO de duas salas, destinadas às instalações da Escola Municipal de Música, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial pela Lei Federal nº 8.245, de 18 de outubro de 1991.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica o Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, autorizado a proceder a LOCAÇÃO de duas salas com banheiro, com área de 187,16 m², objeto da matrícula nº 12459, de 10 de junho de 1981, situado na Avenida Deputado Emanuel Pinheiro, quadra nº 01, lote nº 15, no Bairro Vila Operária, nesta cidade de Rondonópolis – MT.

Parágrafo único. A locação do referido imóvel será viabilizada através da Obra Kolping de Mato Grosso, sociedade civil beneficente, filantrópica de promoção humana, sem fins lucrativos, com sede e foro na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, à Avenida Presidente Médice nº 1.142, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.939.543/0001-67, neste ato representado por seu Procurador Sr. Jhonatan Willian Zatta Guimarães, portador da identidade RG nº 5.211.171-SESPD – SC, e inscrito CPF nº 015.807.161-13, residente e domiciliado na cidade de Rondonópolis – MT.

Art. 2º A locação, disposta no art. 1º, se dará pelo período de 12 (doze) meses e será no valor mensal de R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais), conforme Laudo de Avaliação nº 24/2019, podendo ser atualizado anualmente através do INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor e reger-se-á pelo disposto no Contrato de Locação a ser firmado entre as partes.

Art. 3º A referida Locação do Imóvel tem por objetivo, viabilizar às instalações da Escola Municipal de Música, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º A presente locação reger-se-á nos termos da Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 8.245, de 18 de outubro de 1991 e, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, havendo justificado interesse da administração.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária anual.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.442, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11.00.00 – 0142-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39463	R\$	311.000,00
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.51.00.00 – 0147-Obras e Instalações 39704	R\$	115.000,00
TOTAL GERAL	R\$	426.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 -0146- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40012	R\$	115.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0124-Obras e Instalações 40605	R\$	311.000,00
TOTAL GERAL	R\$	426.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.444, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2302.2029 Indenizações e Restituições		
4.4.90.93.00.00 – 0124 – Indenizações e Restituições	R\$	130.000,00
Total Geral	R\$	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.781.2105.2098 Manutenção do Aeroporto		
4.4.90.52.00.00 - 0124 – Equipamentos e Material Permanente 40700	R\$	100.000,00
022- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
4.4.90.51.00.00 - 0124 - Obras e Instalações 40607	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	130.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.445, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 1.046.420,00 (Um milhão quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$ 1.046.420,00 (Um milhão quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40570	R\$	500.000,00
018 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40774	R\$	439.000,00
022 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 39783	R\$	50.000,00
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40137	R\$	35.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39505	R\$	12.420,00
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 40433	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	1.046.420,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2305.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 39598	R\$	9.000,00
04.122.2305.2015 Assessoria de Cerimonial e Eventos		



3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 39695	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 39694	R\$	4.000,00
10.331.2305.2281 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40445	R\$	10.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 40450	R\$	10.000,00
10.331.2304.2305 Contribuição ao Serv-Saúde PROCON		
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 39696	R\$	6.000,00
14.422.2304.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 40286	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40285	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40283	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00.00 -0100- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 40279	R\$	7.000,00
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40280	R\$	2.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 – 0100- Juros Sobre a Dívida por Contrato 39448	R\$	263.000,00
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento Para Todos		
4.6.90.71.00.00 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	496.502,00
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39892	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-P.F. 39899	R\$	10.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40572	R\$	999,00
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40571	R\$	499,00
022 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 40138	R\$	23.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 Treinamento de Pessoal		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 39508	R\$	6.420,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39507	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100 – Passagens e Despesas com Locomoção 39504	R\$	4.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.046.420,00



Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e

LEI Nº 10.446, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.93.00.00 – 0100 - Indenizações e Restituições - 40839	R\$	149.000,00
TOTAL	R\$	149.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 40231	R\$	13.650,00
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40234	R\$	83.350,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40235	R\$	3.000,00
06.182.2213.2483 Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo - 40374	R\$	19.500,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica 40372	R\$	29.500,00
Total Geral	R\$	149.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.447, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre acrescentar alterações na Lei n.º 3.991 de 17 de julho de 2003, que versa sobre estabelecer critérios para o repasse de recursos financeiros, da conta do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar) da Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT às escolas municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Ficam alterados o §2º do Art. 6º; os incisos I e 11 do Art. 13 e os §2º, §3º e §4º do Art. 14, todos da Lei n.º 3.991, de 17 de julho de 2003, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6 ...

§2º - A Prefeitura Municipal de Rondonópolis complementarará com o valor fixado em R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real) por aluno o recurso do PNAE, podendo ser reajustado conforme autorização deste.
”

“Art. 13...

I- Mediante liberação periódica de recursos financeiros pelo FNDE, no valor indicado na Resolução n.º 1, de 8 de fevereiro de 2017, e pela Prefeitura Municipal de Rondonópolis no valor de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real) de recurso próprio às Unidades Executoras das Escolas, somando-se os valores dos repasses do FNDE e da Prefeitura Municipal de Rondonópolis.

II - Os valores a serem transferidos serão calculados de acordo com o disposto no art. 38 da Resolução n.º 26, de 17 de junho de 2013 e deverão ser incluídos nos respectivos orçamentos das EE, nos termos estabelecidos na Lei n. 4.320, de 17 de março de 1964.”

“Art. 14...

§2º O valor per capita da alimentação escolar, atribuído a cada aluno beneficiário do PNAE, é de acordo com os valores indicados na Resolução n.º 1, de 8 de fevereiro de 2017 do FNDE, por dia de atendimento.

§3º A Prefeitura Municipal de Rondonópolis repassará o valor expresso no parágrafo anterior diretamente às Unidades Executoras, acrescido de R\$ 0,27 (vinte e sete centavos de real) como complemento por aluno e por dia de atendimento.

§4º A Prefeitura Municipal de Rondonópolis repassará o valor de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de real) diretamente às Unidades Executoras para os alunos matriculados em creches de período integral.”



Art. 2º As demais disposições da Lei n.º 3.991, de 17 de julho de 2003, permanecem inalteradas, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei n.º 10.046, de 14 de dezembro de 2018.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

]Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e

LEI Nº 10.448, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
025 – Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.000.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
4.4.90.52.00.00 - 0100 Equipamentos e Material Permanente 40380	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
025- Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.000.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 - 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pj 40385	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.449, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$2.280.753,00 (Dois milhões duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$2.280.753,00 (Dois milhões duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo 40710	R\$	900.000,00
15.451.2103.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 40370	R\$	85.500,00
15.451.2103.1554 Conservação e Reforma de Centros Comunitários		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40229	R\$	120.000,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo 39849	R\$	400.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 39848	R\$	600.000,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40429	R\$	112.000,00
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 39981	R\$	63.253,00
TOTAL GERAL	R\$	2.280.753,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da Cef - Saneamento Para Todos		
4.6.90.71.00.00 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	448.753,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 40369	R\$	1.000.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40256	R\$	600.000,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40505	R\$	232.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.280.753,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.450, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$516.434,62 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 516.434,62 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.1778 Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR		
4.4.90.52.00.00 – 0315- Equipamentos e Material Permanente 40874	R\$	516.434,62
TOTAL GERAL	R\$	516.434,62

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas **65174-5, 74719-X, 66675-0, 72726-1, 66735-8, 65311-X**, da Agência **0551-7** do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com os extratos anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.451, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.1.90.13.00.00 – 0102 – Obrigações Patronais - 40199	R\$	50.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.11.00.00 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 39858	R\$	15.000,00
10.305.2201.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses.		
3.1.90.13.00.00 – 0102 – Obrigações Patronais - 40333	R\$	25.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - 40431	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	140.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.1.90.11.00.00 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40200	R\$	50.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.13.00.00 – 0102 – Obrigações Patronais - 39857	R\$	15.000,00



10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica.		
3.1.90.11.00.00 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40209	R\$	25.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PF - 40432	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	140.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e

LEI Nº 10.452, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** até o montante de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente até o montante de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.573.2104.1934 Realização da Feira Municipal de Ciência e Tecnologia-Feciti		
33.70.41 - 0100 – Contribuições - 40872	R\$	135.000,00
Total Geral	R\$	135.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.573.2104.1934 Realização da Feira Municipal de Ciência e Tecnologia-Feciti		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo - 40636	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-P.J - 40637	R\$	125.000,00
Total Geral	R\$	135.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



LEI Nº 10.453, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar, no vigente orçamento, abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$410.000,00 (Quatrocentos dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 39935	R\$	70.000,00
10.302.2203.2200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 39479	R\$	40.000,00
10.305.2201.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses.		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40334	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	410.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.30.00.00 - 0146 – Material de Consumo - 39932	R\$	70.000,00
10.302.2203.2200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.30.00.00 - 0146 – Material de Consumo - 39476	R\$	40.000,00



10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica.		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40208	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	410.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e

LEI Nº 10.454, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o Poder Executivo a realizar no vigente orçamento, a abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** até o montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais.

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU
E EU PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente até o montante de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:



Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO
339030.000000 – Material de Consumo.....R\$. 15.000,00
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 52.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO
339036.000000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$. 15.000,00
0933140102.280 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP ADMINISTRATIVO
339047.000000 –Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$. 52.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.112, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.442, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$426.000,00 (Quatrocentos e vinte e seis mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2189 Manutenção e Expansão do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192		
3.1.90.11.00.00 – 0142-Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 39463	R\$	311.000,00
10.301.2206.1120 Construção, Ampliação Reforma e Estruturação das Unidades de Atenção Básica		
4.4.90.51.00.00 – 0147-Obras e Instalações 39704	R\$	115.000,00
TOTAL GERAL	R\$	426.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 - Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2487 Manutenção dos Serviços de Urgência e Emergência - UPA 24 Horas		
3.1.90.11.00.00 -0146- Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 40012	R\$	115.000,00
022 - Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.481.2106.1928 Construção de Unidades Habitacionais na Boa Vista		
4.4.90.51.00.00 – 0124-Obras e Instalações 40605	R\$	311.000,00
TOTAL GERAL	R\$	426.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.113, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$130.000,00 (Cento e trinta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.444, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 – Secretaria Municipal de Finanças		
04.123.2302.2029 Indenizações e Restituições		
4.4.90.93.00.00 – 0124 – Indenizações e Restituições	R\$	130.000,00
Total Geral	R\$	130.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
006- Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito		
26.781.2105.2098 Manutenção do Aeroporto		
4.4.90.52.00.00 - 0124 – Equipamentos e Material Permanente 40700	R\$	100.000,00
022- Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1929 Construção de Unidades Habitacionais no Pedra 90		
4.4.90.51.00.00 - 0124 - Obras e Instalações 40607	R\$	30.000,00
Total Geral	R\$	130.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.115, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 1.046.420,00
(Um milhão quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO,
no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.445, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 1.046.420,00 (Um milhão quarenta e seis mil quatrocentos e vinte reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40570	R\$	500.000,00
018 – Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária		
20.122.2101.2152 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 40774	R\$	439.000,00
022 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.482.2106.1534 Regularização Fundiária Urbana		
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 39783	R\$	50.000,00
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40137	R\$	35.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 Treinamento de Pessoal		
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 39505	R\$	12.420,00
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 40433	R\$	10.000,00
Total Geral	R\$	1.046.420,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
001 – Secretaria Municipal de Governo		
04.122.2305.2008 Manutenção do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 39598	R\$	9.000,00
04.122.2305.2015 Assessoria de Cerimonial e Eventos		



3.3.90.30.00.00 -0100- Material de Consumo 39695	R\$	12.000,00
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 39694	R\$	4.000,00
10.331.2305.2281 Contribuição ao Serv-Saúde		
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40445	R\$	10.000,00
002 - Procuradoria Geral do Município		
02.062.2304.2021 Manutenção da Procuradoria Geral		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 40450	R\$	10.000,00
10.331.2304.2305 Contribuição ao Serv-Saúde PROCON		
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 39696	R\$	6.000,00
14.422.2304.2024 Manutenção do Procon		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 40286	R\$	8.000,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 40285	R\$	40.000,00
3.3.90.39.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40283	R\$	100.000,00
3.3.90.40.00.00 -0100- Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação 40279	R\$	7.000,00
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40280	R\$	2.000,00
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.843.2302.0931 Juros e Encargos com a Dívida Contratada		
3.2.90.21.00.00 – 0100- Juros Sobre a Dívida por Contrato 39448	R\$	263.000,00
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da CEF - Saneamento Para Todos		
4.6.90.71.00.00 – 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	496.502,00
04.122.2302.2027 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39892	R\$	30.000,00
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-P.F. 39899	R\$	10.000,00
016 - Secretaria Municipal de Esporte e Lazer		
27.812.2211.1068 Revitalização, Construção e Reformas de Espaços de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40572	R\$	999,00
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PJ 40571	R\$	499,00
022 – Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo		
16.122.2106.2503 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 -0100- Outros Serviços de Terceiros-PF 40138	R\$	23.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.128.2303.1066 Treinamento de Pessoal		
3.3.90.14.00.00 – 0100 – Diárias-civil 39508	R\$	6.420,00
3.3.90.30.00.00 – 0100 – Material de Consumo 39507	R\$	4.000,00
3.3.90.33.00.00 – 0100 – Passagens e Despesas com Locomoção 39504	R\$	4.000,00
TOTAL GERAL	R\$	1.046.420,00



Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e

DECRETO Nº 9.116, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.446, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto o **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 149.000,00 (Cento e quarenta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretaria e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.93.00.00 – 0100 - Indenizações e Restituições - 40839	R\$	149.000,00
TOTAL	R\$	149.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
021 - Gabinete de Apoio a Segurança Pública		
06.181.2213.2482 Manutenção das Secretarias e das Atividades de Segurança Pública		
3.3.90.34.00.00 – 0100 - Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização - 40231	R\$	13.650,00
3.3.90.47.00.00 – 0100 - Obrigações Tributárias e Contributivas 40234	R\$	83.350,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 40235	R\$	3.000,00
06.182.2213.2483 Manutenção da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00 – 0100 - Material de Consumo - 40374	R\$	19.500,00
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços De Terceiros-Pessoa Jurídica 40372	R\$	29.500,00
Total Geral	R\$	149.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.117, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.448, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
025 – Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.000.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
4.4.90.52.00.00 - 0100 Equipamentos e Material Permanente 40380	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	150.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
025- Gabinete de Comunicação Social		
04.131.2305.000.2350 Manutenção do Gabinete e Atividades de Comunicação Social		
3.3.90.39.00.00 - 0100 -Outros Serviços de Terceiros-Pj 40385	R\$	150.000,00
Total Geral	R\$	150.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicada no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.118, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza no vigente orçamento **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$2.280.753,00 (Dois milhões duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e três reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial Lei nº 10.449, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 2.280.753,00 (Dois milhões duzentos e oitenta mil setecentos e cinquenta e três reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1095 Construção de Galerias de Águas Pluviais e Serviços Complementares		
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo 40710	R\$	900.000,00
15.451.2103.1676 Construção e Ampliação de Centros Comunitários		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 40370	R\$	85.500,00
15.451.2103.1554 Conservação e Reforma de Centros Comunitários		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40229	R\$	120.000,00
15.452.2103.2173 Revitalização, Conservação e Manutenção de Vias Pavimentadas		
3.3.90.30.00.00 - 0100 - Material de Consumo 39849	R\$	400.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 39848	R\$	600.000,00
15.451.2103.1918 Revitalização, Iluminação e Manutenção de Campos de Futebol e Praças Públicas		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40429	R\$	112.000,00
15.451.2103.1107 Construção e Ampliação de Praças Públicas		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 39981	R\$	63.253,00
TOTAL GERAL	R\$	2.280.753,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
003 - Secretaria Municipal de Finanças		
28.841.2302.0935 Amortização da Dívida do Financiamento da Cef - Saneamento Para Todos		
4.6.90.71.00.00 - 0100 - Principal da Dívida Contratual Resgatado 39568	R\$	448.753,00
017 - Secretaria Municipal de Infraestrutura		
15.451.2103.1100 Pavimentação de Vias Urbanas		
4.4.90.51.00.00 - 0100 - Obras e Instalações 40369	R\$	1.000.000,00
15.452.2103.2174 Conservação e Manutenção de Vias Não Pavimentadas		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40256	R\$	600.000,00
26.782.2103.2171 Conservação e Reforma de Estradas Vicinais		
3.3.90.39.00.00 - 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ 40505	R\$	232.000,00
TOTAL GERAL	R\$	2.280.753,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.119, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 516.434,62 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.450, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 516.434,62 (Quinhentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e dois centavos), para criação da seguinte dotação orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
005 - Secretaria Municipal de Educação		
12.361.2209.1778 Aquisição de Equipamentos para Equipar as Escolas de Educação - PAR		
4.4.90.52.00.00 – 0315- Equipamentos e Material Permanente 40874	R\$	516.434,62
TOTAL GERAL	R\$	516.434,62

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, de acordo com o artigo 43 §1º inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, nas Contas **65174-5, 74719-X, 66675-0, 72726-1, 66735-8, 65311-X**, da Agência **0551-7** do Banco do Brasil em nome da Prefeitura Municipal de Rondonópolis, de acordo com os extratos anexos.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.120, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.451, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$140.000,00 (Cento e quarenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentária:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.1.90.13.00.00 – 0102 – Obrigações Patronais - 40199	R\$	50.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.11.00.00 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 39858	R\$	15.000,00
10.305.2201.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses.		
3.1.90.13.00.00 – 0102 – Obrigações Patronais - 40333	R\$	25.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.39.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PJ - 40431	R\$	50.000,00
Total Geral	R\$	140.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.122.2204.2181 - Manutenção das Ações de Gestão do SUS e Complexo Regulador		
3.1.90.11.00.00 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40200	R\$	50.000,00
10.302.2203.2419 - Manutenção do Centro de Atendimento Integral à Saúde da Mulher - CAISM		
3.1.90.13.00.00 – 0102 – Obrigações Patronais - 39857	R\$	15.000,00



10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica.		
3.1.90.11.00.00 – 0102 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40209	R\$	25.000,00
024 - Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas		
04.122.2303.2490 Manutenção da Secretaria		
3.3.90.36.00.00 – 0100 - Outros Serviços de Terceiros-PF - 40432	R\$	50.000,00
TOTAL GERAL	R\$	140.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e

DECRETO Nº 9.121, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.
Realiza **CRÉDITO ESPECIAL** no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.452, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO ESPECIAL** no exercício vigente no valor de R\$ 135.000,00 (Cento e Trinta e Cinco mil reais), para criação da seguinte dotação orçamentária:



02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.573.2104.1934 Realização da Feira Municipal de Ciência e Tecnologia-Feciti		
33.70.41 - 0100 – Contribuições - 40872	R\$	135.000,00
Total Geral	R\$	135.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO ESPECIAL**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
09 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico		
19.573.2104.1934 Realização da Feira Municipal de Ciência e Tecnologia-Feciti		
3.3.90.30.00.00 – 0100- Material de Consumo - 40636	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00.00 – 0100-Outros Serviços de Terceiros-P.J - 40637	R\$	125.000,00
Total Geral	R\$	135.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na sua presente data.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO Nº 9.122, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.

Realiza **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$410.000,00 (Quatrocentos dez mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.453, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$410.000,00 (Quatrocentos e dez mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 39935	R\$	70.000,00
10.302.2203.2200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 39479	R\$	40.000,00
10.305.2201.2187 – Manutenção das Ações de Vigilância Ambiental e Unidade de Controle de Zoonoses.		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40334	R\$	300.000,00
Total Geral	R\$	410.000,00

Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL** da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recursos:

02 – Prefeitura Municipal de Rondonópolis		
014 – Fundo Municipal de Saúde		
10.302.2203.2192 - Manutenção dos Serviços de Nefrologia		
3.3.90.30.00.00 - 0146 – Material de Consumo - 39932	R\$	70.000,00
10.302.2203.2200 – Manutenção e Ampliação dos Serviços Psicossocial, CAPS AD, CAPS ADIII, CAPS Transtorno Paulo de Tarso		
3.3.90.30.00.00 - 0146 – Material de Consumo - 39476	R\$	40.000,00
10.305.2201.2184 - Manutenção da Ações da Vigilância Epidemiológica.		
3.1.90.11.00.00 – 0146 – Vencimentos e Vantagens Fixas - 40208	R\$	300.000,00
TOTAL GERAL	R\$	410.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e

DECRETO Nº 9.123, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.
Realiza **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no valor de R\$ 67.000,00
(sessenta e sete mil reais).

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, em especial a Lei nº 10.454, de 05 de setembro de 2019.

DECRETA:

Art.1º Fica aberto **CRÉDITO SUPLEMENTAR** no exercício vigente no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária e respectiva fonte de recurso:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO
Unidade: 01 – IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO
339030.000000 – Material de Consumo.....R\$. 15.000,00
339039.000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica..... R\$ 52.000,00



Art. 2º Para cobertura do **CRÉDITO SUPLEMENTAR**, a que se refere o Artigo anterior, serão utilizados recursos da **ANULAÇÃO PARCIAL/TOTAL** da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 – INST. DE PREV. SOCIAL DOS SERV. PUBL. MUN. DE ROND./ IMPRO

0912240102.116 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IMPRO

339036.000000 –Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$. 15.000,00

0933140102.280 – CONTRIBUIÇÃO AO PASEP ADMINISTRATIVO

339047.000000 –Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$. 52.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 05 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e



DECRETO 9.127, DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Declara de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, uma área de terreno para construção, com 2.040,00m², caracterizada como Lote nº 18 da Quadra nº 23, localizada no CENTRO-B, zona urbana desta cidade, de propriedade de ÁLVARO VIEIRA MACHADO e OUTROS, registrado sob Matrícula nº 82.525, destinada para a construção de Unidade de Saúde ESF Bom Pastor.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, especialmente pelo art. 4º do Decreto n.º 3.365, art. 79, inciso X da Lei Orgânica Municipal e art. 269 da Lei Complementar 043/2006 – Plano Diretor Participativo de Rondonópolis.

DECRETA:

Art. 1º É declarada de UTILIDADE PÚBLICA para fins de DESAPROPRIAÇÃO, a se efetivar mediante acordo ou judicialmente, de uma área de terreno para construção, com 2.040,00m², caracterizada como Lote nº 18 da Quadra nº 23, localizada no CENTRO-B, zona urbana desta cidade, registrado sob Matrícula nº 82.525, com os seguintes limites, medidas e confrontações:

FRENTE: para a Rua Augusto de Moraes, com 40,00 metros;

FUNDOS: para a parte do Lote nº 19, com 40,00 metros;

LADO DIREITO: para a Avenida Marechal Dutra com 51,00 metros;

LADO ESQUERDO: para o Lote nº 18A, com 51,00 metros.

Parágrafo único. De Propriedade de:

- a) Otoniel Vieira Machado (Falecido), inscrito no CPF sob o nº 240.873.191-72 – Herdeira: Mônica Caroline Jacinto Vieira (10%) Solteira; CPF sob o número: 043.507.911-59;
- b) Hélio Machado Vieira (10%) Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 065.050.151-91;
- c) Enézio Machado Vieira (Falecido), inscrito no CPF sob o nº 138.165.941-15 – Herdeiros: Rosália Rosa Barbosa (5%) Viúva; Vanessa Barbosa Machado (2,5%) Casada Alex Sandro Barboza Alves; Enézio Machado Vieira Júnior (2,5%) Casado Suellyn Jéssica Giacomini Machado;
- d) Álvaro Vieira Machado (10%) Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 162.079.391-15;
- e) Darcy Machado de Souza (10%) Solteira, inscrita no CPF sob o nº 109.834.651-34;
- f) Jayme Machado Souza, (10%), inscrito no CPF sob o nº 041.074.111-68, Casado com Maria da Glória Souza, inscrita no CPF sob o nº 548.530.361-72;
- g) Eilson Machado Vieira (10%), inscrito no CPF sob o nº 053.138.801-87, Casado com Maria do Socorro Santos Vieira, inscrita no CPF sob o nº 318.070.971-53;
- h) Anail Vieira Pereira (5%), Viúva, inscrita no CPF sob o nº 298.814.121-53;
- i) Valdir Vieira Pereira (5%) Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 654.314.481-53;
- j) Valmir Vieira Pereira (5%) Solteiro, inscrito no CPF sob o nº 654.314.721-00;
- k) Marilza Vieira Pereira (5%) Solteira, inscrita no CPF sob o nº 559.474.171-20;



- l)** Eduardo Vieira Pereira (5%) inscrito no CPF sob o nº 544.675.861-72, Casado com Janes Castro de Souza Pereira, inscrita no CPF sob o nº 870.083.861-68;
- m)** Noemia Vieira da Silva (5%) Casada Milton Alves da Silva (*transmitiram os direitos aos acima citados).

Art. 2º A desapropriação objeto do presente Decreto tem como objetivo a construção de Unidade de Saúde ESF Bom Pastor.

Art. 3º O valor total do imóvel disposto no art. 1º será em conformidade com Laudo de Avaliações nº 24/2018 expedido pela Comissão Permanente de Avaliação de Bens Imóveis do Município (Portaria nº 14.023/2013), especialmente elaborado para essa finalidade, conforme processo administrativo nº 41.124/2018.

Art. 4º Os agentes públicos municipais ficam autorizados a penetrar no imóvel objeto da presente Declaração de Utilidade Pública, para realização de medições e avaliações, nos termos do artigo 7º, do Decreto-Lei 3365/41.

Parágrafo único. Com a mais estrita polidez e urbanidade, e sem excessos a qualquer título, os agentes municipais solicitarão autorização do proprietário para realização dos levantamentos necessários, e somente em caso de resistência do particular em permitir a realização desses levantamentos deverá ser solicitado auxílio de força policial.

Art. 5º Nos termos do art. 15, do Decreto-Lei nº 3.365/41, fica o Município de Rondonópolis autorizado a invocar o caráter de **URGÊNCIA** em processo judicial de desapropriação para fins de imissão provisória na posse do imóvel de que trata este Decreto.

Art. 6º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta do orçamento anual vigente.

Art. 7º Fica o Município de Rondonópolis autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 09 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrado na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais e
Publicado no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.647, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear THAYS MAYNARA PEIXOTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa Saúde Família - PSF, Tabela Salarial CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.650, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear DANIELE REGINA SILVA MORAES para exercer o cargo em comissão de Auxiliar de Consultório Dentário do Programa Saúde da Família – PSF Canaã, Tabela de Comissão CC-8, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 02/09/2019.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 03 de setembro de 2019;
103º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



PORTARIA Nº 24.664, DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Altera o Art. 1º, inciso VIII da Portaria nº 24.424, de 07 de junho de 2019, que nomeia os representantes, para compor COMISSÃO PERMANENTE TÉCNICA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CODEUR, na composição abaixo descrita:

VII – dois representantes da Secretaria Municipal de Receita;

- a) Bruna da Silva Reis Kawabata (Titular)
- b) Weverton Alves da Silva (Titular)
- c) Marcos Antônio Fonseca Silva (Suplente)

Art. 2º Fica designado para exercer a presidência da Comissão disposta no art. 1º PAULO JOSÉ CORREIA e a Secretária Executiva CLÁUDIA MARIA CÂNDIDA DA COSTA LUGLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL
Rondonópolis, 06 de setembro de 2019;
104º da Fundação e 65º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA
Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

PORTARIA Nº. 019 DE 09 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre o controle de uso de veículos públicos, e da outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art 1º - Conceder autorização, aos servidores abaixo relacionados, a conduzir os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal para realização de serviços públicos, dentro da autonomia de suas respectivas CNH-Carteira Nacional de Habilitação.

Ordem	Servidora	Matrícula	Nº CNH
01	Paulo Cesar Pereira de Souza	11.244	02489943484
02	Robson Santos Aguilera	11.245	05749195230

Art 2º - Todos os veículos pertencentes ao Patrimônio Municipal, deverão ser recolhidos para pernoite, ao pátio da Secretaria onde o veículo estiver lotado, onde também permanecerão nos fins de semanas e feriados.

Art 3º - A retirada de qualquer veículo do local nos períodos mencionados, somente será permitida por necessidade do serviço público, e mediante a autorização expressa e escrita do (a) Secretário (a) responsável.

Art 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de setembro de 2019 e tem validade até 31 de dezembro de 2019.

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

PORTARIA INTERNA Nº. 019 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a DESIGNAÇÃO da se Gabriela Theis Salomão, que ficará responsável como membro SUPLENTE pelo controle e execução do seguinte contrato.

ERAZILENE VALENTIM SILVA, Secretária Municipal de Receita de Rondonópolis - Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a partir desta data, a Senhora GABRIELA THEIS SALAMÃO, portadora do CPF nº. 041.741.691-10, matrícula nº 1556572, que ficará responsável como membro **SUPLENTE** pelo controle e execução do seguinte contrato:

CONTRATO	Nº. DO CONTRATO	OBJETO	VALIDADE
COMERCIAL JOSÉ BARRIGA DE COMBUSTIVÉIS LTDA.	282/2019	Prestação de serviços de fornecimento de combustível (gasolina) em Bomba de propriedade da proponente Ou por ela indicada para atender a frota de veículos desta Secretária.	26/06/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 06 de Setembro de 2019.

ERAZILENE VALENTIM SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº100/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Jhone Alves da Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jhone Alves da Silva**, Matrícula nº.1558429, CPF: 032.252.311-77, CREA – MT 037987, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 358/2019 – Reforma e Ampliação da **EMR Carimã**, localizado na Gleba União, no Município de Rondonópolis- MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de Setembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº101/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Jhone Alves da Silva**, como responsável pelo acompanhamento e fiscalização de contrato, bem como, firmar o termo de recebimento provisório e definitivo ao final do cumprimento contratual.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Jhone Alves da Silva**, Matrícula nº.1558429, CPF: 032.252.311-77, CREA – MT 037987, para exercer as funções de acompanhamento e fiscalização e ao final firmar Termo de Recebimento Provisório e Definitivo do objeto do contrato 396/2019 – Reforma e Ampliação da **EM Profº Dulcinéia Cascão Barbosa**, localizado na Rua 07, Quadra 24, Bairro Serra Dourada, no Município de Rondonópolis- MT.

Artigo 2º Esta portaria tem validade até a entrega definitiva do objeto contratado considerando os prazos contratuais e dilações de prazos se necessários e devidamente justificadas.

Artigo 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 09 de Setembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PORTARIA Nº102/2019

Dispõe sobre a designação do servidor **Idelvamar Menezes Araújo e seu Suplente Everaldo Fernandes da Silva** como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo discriminados.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº. SCL Nº01/2019 de 19 de Junho de 2019;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar o servidor **Idelvamar Menezes Araújo Everaldo Fernandes da Silva**, Matrícula nº 1558346, CPF: 496.618.921-72 **e como suplente o Everaldo Fernandes da Silva**, Matrícula nº.58572, CPF:531.871.991-00, como responsáveis pelo controle e execução dos contratos abaixo transcritos:

CONTRATADO	CONTRATOS	OBJETO	VIGÊNCIA
Cootermat-Coop. Transp. Escolar rural do Estado de Mato Grosso	482/2018	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA FROTA DE TRANSPORTE ESCOLAR DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT., VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.	03/09/2019 á 23/12/2019

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Rondonópolis/MT, 10 de Setembro de 2019.

Carmem Garcia Monteiro
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 001/2019/SEMGP
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 080/2019

A Secretária Municipal de Educação de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Artigo 37, IX da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 10.060/2018 e Processo Seletivo Simplificado 001/2019 SEMGP, **CONVOCA** os candidatos descritos abaixo nos termos do Edital 001/2019 SMGP, a comparecerem entre os dias 02/09/2019 a 05/09/2019 a partir das 08 horas no Departamento de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Educação com sede na Rua Rio Branco, 2.916 – 1º Andar, Bairro Santa Marta – CEP 78.710-100, Rondonópolis/MT, para apresentar-se no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas da data de publicação desta convocação, munidos da relação de documentos para ingressar no serviço público municipal no respectivo cargo de acordo com as leis municipais em vigor para a contratação:

I) Dos classificados e ora convocados:

01 – DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL: LICENCIATURA PLENA EM PEDAGOGIA OU NORMAL SUPERIOR

COLOCAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
381º	24978145	LAURA TARIJA ALVES RAMOS PARNAÍBA	017808761-06
382º	42228629	KELEN SILVA SOUZA	009809141-75
383º	72128587	FRANCIELE MACEDO RODRIGUES MESQUITA	730137141-15
384º	89998980	ANGELA BARROS LIMA AGOSTINI	034427751-83
385º	17422552	VIVIANE DA SILVA MARTINS	034484881-78
386º	29283228	RAYANNE ELIZABETH SILVEIRA MUNIZ	010559551-94
387º	74750038	MARIA APARECIDA MACEDO ARAUJO	452247901-82
388º	65483317	ADRIANNA SALES BONFIM GALIMBERTI	432891181-34

II) Local de apresentação

Os convocados do inciso I deverão apresentar-se na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada à Rua Rio Branco 2.916 – 1º andar, Bairro Santa Marta, conforme datas e horários:

1) Data entre os dias 17/05 a 05/06/2019 a partir das 8 horas:

Docente da Educação Infantil – Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior

Os convocados deverão atender os requisitos e apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

Requisitos:

- a) Estar classificado no PSS;
- b) Comprovar os pré-requisitos e habilitações exigidas para o exercício da função;
- c) Atender às condições prescritas para a função;
- d) Comprovar que possui a respectiva escolaridade informada no ato da inscrição;
- e) Estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

Documentos:

Av. Duque de Caxias, 1000 – Bairro Vila Aurora – Fone (66) 3411-5716 – Cep. 78.740.022 – Rondonópolis-MT.



- f) Cédula de Identidade;
- g) CPF e comprovante de regularização do CPF emitida pelo endereço eletrônico (<http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>);
- h) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento ou Contrato de União Estável;
- i) Cédula de Identidade CPF do cônjuge, quando for o caso;
- j) CPF do Pai e da Mãe (caso não tenha preencher Declaração de Impossibilidade/Inexistência dos CPFs);
- k) Comprovante de endereço atualizado (água ou luz ou telefone de até 30 dias da data de contratação), caso o comprovante de endereço não esteja no nome do contratado preencher Declaração de Residência;
- l) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral com autenticação ambas emitidas pelo endereço eletrônico (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- m) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (cópia da parte da foto e data de expedição e das páginas 12 e 13, se for a carteira antiga ou das páginas 6 e 7 se for a carteira nova);
- n) Extrato atualizado do número do PIS ou PASEP com data de cadastro, emitido na Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil respectivamente;
- o) Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino (não é obrigatório para indígenas);
- p) Comprovante de escolaridade em conformidade com os requisitos do cargo para o qual fez inscrição (Diploma ou Certificado de Conclusão junto com o Histórico Escolar);
- q) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Estadual de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.tjmt.jus.br);
- r) Certidão negativa Cível e Criminal do 1º grau com autenticação da Justiça Federal de Mato Grosso emitida pelo endereço eletrônico (www.trf1.jus.br);
- s) Apresentação de demais documentos necessários solicitados no ato da contratação.

t) Declarações a serem retiradas no dia da convocação na Secretaria Municipal de Educação:

A contratação se dará após a apresentação de **TODOS OS DOCUMENTOS** arrolados no presente instrumento, ficando os convocados adstritos à apresentação documental.

REGISTRADO,

PUBLICADO,

CUMPRA-SE.

Rondonópolis/MT, 09 de setembro de 2019.

**CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**TERMO DE NÃO COMPARECIMENTO/DESISTÊNCIA Nº. 012/2019 DO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2019/SMGP**

Certificamos para os devidos fins, que de acordo com o Edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2019/SMGP publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019 da Secretaria Municipal de Educação, homologado em 06 de fevereiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº 4.381 de 06 de fevereiro de 2019, os classificados no certame, que constam na tabela anexo, foram convocados e não compareceram para tomar posse da vaga no prazo solicitado ou assinaram declaração de desistência.

Em conformidade com o Item 8.4 do Edital 001/2019/SMGP de 16 de janeiro de 2019 publicado no Diário Oficial do Município nº. 4367 de 17 de janeiro de 2019, bem como Art. 3º, § 2º da Lei nº. 10.060 de 20 de dezembro de 2018 publicada no Diário Oficial do Município nº 4350 de 20 de dezembro de 2018 por não ter comparecido dentro do prazo estipulado foi automaticamente considerado como desistente, ficando a Secretaria Municipal de Educação autorizada a convocar o próximo candidato classificado seguindo a ordem de classificação do Processo Seletivo. Conforme relação abaixo:

**CARGO: DOCENTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PEDAGOGIA OU NORMAL
SUPERIOR**

CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CPF
382º	42228629	KELEN SILVA SOUZA	009809141-75
383º	72128587	FRANCIELE MACEDO RODRIGUES MESQUITA	730137141-15
384º	89998980	ANGELA BARROS LIMA AGOSTINI	034427751-83

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

Registrado,

Publicado,

Cumpra-se

Rondonópolis, 09 de setembro de 2019.

CARMEM GARCIA MONTEIRO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2019/SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO.

ADITIVO

Pessoa: 45625 - NELITA OLIVEIRA DOS SANTOS FREITAS

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000555/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 555/2019 A PARTIR DE 07/09/2019.

Vigência: 23/09/2019

Pessoa: 19403 - ANA LUCIA DA SILVA SOUZA

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000935/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 935/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

Vigência: 20/12 /2019

Pessoa: 23682- FRANCIELLEN SOUZA SANTOS

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000808/2018

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.126,59 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 808/2018 A PARTIR DE 25/09/2019.

Vigência: 23/11/2019

Pessoa: 23509 - MARISA OLIVEIRA DE CAMPOS BRITO

Aditivo: 00000000004/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001052/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1052/2019 A PARTIR DE 04/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 14228 - JESSICA DOS SANTOS LINO

Aditivo: 00000000003/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001111/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE



Nº 1111/2019 A PARTIR DE 03/09/2019.

Vigência: 01/10/2019

Pessoa: 26304 - FRANCISCA VANDECILDA DE ASSIS

Aditivo: 000000000004/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001170/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1170/2019 A PARTIR DE 03/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 21696 - ROSIDELMA SILVA DE OLIVEIRA DIAS

Aditivo: 000000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001247/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1247/2019 A PARTIR DE 02/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 32246 - JOSEFA DAS CHAGAS ALCANTARA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001275/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 1.017,96 **Dotação:** 39745 02.005.12.365.2210.2049.3390360000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1275/2019 A PARTIR DE 02/09/2019.

Vigência: 31/12/2019

Pessoa: 22980 - CELIO DA SILVA CARNAUBA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001306/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1306/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 9442 - CLAUDIA REGINA RODRIGUES PEREIRA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001307/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1307/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 43111 - DIOMAR DE SOUZA SANTOS MOURA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001308/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO



Valor: 2.698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1308/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 43474 - ELAINE REGINA SANTOS VIEIRA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001309/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1309/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 46431 - ELIZETE DA SILVA BARBOZA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001310/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1310/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 6889 - EVA PEREIRA MARQUES DE ARAUJO
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001311/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1311/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 19011 - MARIA VALDILUCE SILVA OLIVEIRA CARLOS
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001313/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1313/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 25203 - SUELY PEREIRA DE SOUZA
Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001314/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1314/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.



Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 42728 - VANDERLENE PAZZA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001315/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2698,96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1315/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 54705 - ANA PATRICIA BRITO DE CARVALHO

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001386/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1386/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10 /2019

Pessoa: 54691 - ANTONIO CARLOS LEMOS GARCIA JUNIOR

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001388/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.085,56 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1388/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10 /2019

Pessoa: 54692 - CINTHIA SIRLEY DA SILVA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001391/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1391/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 43211 - CLARITA MAIDANA ROCHA DA SILVA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001393/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1393/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 54700 - CLAUDEMIR SOUZA DO SACRAMENTO



Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001395/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2085,56 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1395/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/ 2019

Pessoa: 5630 - COSMO DAMIAO RODRIGUES
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001396/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1396/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 23386 - ELIANE MARIA FEITOSA
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001398/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1398/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10 /2019

Pessoa: 26686 - FLAVIA MARIA FERREIRA
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001399/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1399/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10 /2019.

Pessoa: 54699 - INEILIAN BRUNA COREA DA COSTA
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001400/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000
Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1400/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.
Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 54697 - JHONANTAN VIEIRA MENDES MOURA
Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor
Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001401/2019
Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Valor: 3.189,68



Dotação: 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 26 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1401/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 42884 - JOSENILDO SANTOS RODRIGUES

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001402/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.085,56 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1402/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10 /2019

Pessoa: 54704 - JULIANO TOMASEL

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001403/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.085,56 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 17 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1403/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10 /2019

Pessoa: 42864 - MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001405/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1405/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 54749 - NELY LOUREIRO ALMEIDA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001406/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1406/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 41960 - RONALDO BONADIO

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001409/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1409/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.



Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 54690 - WALFREDS CHAVES DA CHAGAS

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001410/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1410/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 54698 - WALTER APARECIDO BEZERRA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001411/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1411/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10 /2019

Pessoa: 14814 - ANA CAROLINE DE OLIVEIRA CORREIA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001421/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.698.96 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 22 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1421/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 49055 - ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001457/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1457/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 39000 - PAULO REINALDO DE MIRANDA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001459/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1459/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 43451 - LAURIENE APARECIDA DE SOUZA

Aditivo: 000000000004/2019 Tipo: Prazo



Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001464/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1464/2019 A PARTIR DE 05/09/2019.

Vigência: 08/11/2019

Pessoa: 51741- ANGELA MARTINS DA SILVA

Aditivo: 000000000610/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001370/2018

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.126,59 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1370/2018 A PARTIR DE 11/09/2019.

Vigência: 06/12/2019

Pessoa: 22309 - LIDIANY DA SILVA LACERDA RIBEIRO

Aditivo: 00000000004/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000682/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 682/2019 A PARTIR DE 13/09/2019.

Vigência: 14/11/2019

Pessoa: 51588 - ANA PAULA RESENDE CABRAL COELHO

Aditivo: 00000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001467/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39918 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1467/2019 A PARTIR DE 07/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 15757 - ALESSANDRA APARECIDA ALVES DOS SANTOS

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001537/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1537/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 13557 - VANILZA DA SILVA OLIVEIRA

Aditivo: 00000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001555/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1555/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.



Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 12780 - MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Supressão Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001577/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.208,24 **Dotação:** 39574 02.005.12.362.2208.2331.3190040000.0100000000

Justificativa: ADITIVO DE DEDUÇÃO DE VALOR EM VIRTUDE DA REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 18 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1577/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 31/10/2019

Pessoa: 24668 - ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA

Aditivo: 000000000001/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001578/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1578/2019 A PARTIR DE 03/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 41661 - TAIS DA SILVA REZENDE

Aditivo: 000000000002/2019 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001612/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.432,16 **Dotação:** 39911 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1612/2019 A PARTIR DE 02/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

Pessoa: 23488 - JOEL MIRANDA DE SOUZA

Aditivo: 000000000002/2019 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001621/2019

Secretaria: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Valor: 2.806,34 **Dotação:** 39722 02.005.12.361.2209.2042.3190040000.0101000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1621/2019, A PARTIR DE 01/09/2019.

Vigência: 20/12/2019

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/SETEMBRO/2019/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1620/2018	AGDA ALVES MOREIRA BONATTI	R\$ 1017,96	01/10/2018 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019



RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1620/2018, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
953/2019	ALESSANDRO GOMES DE JEUS	R\$ 2432,16	11/02/2019 A 07/09/2019	FUNDEB	39911/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO/FALECIMENTO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 953/2019, A PARTIR DE 07/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1333/2019	CARLA REGINA CARDOSO	R\$ 1870,89	02/04/2019 A 09/09/2019	FUNDEB	39911/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1333/2019, A PARTIR DE 09/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
441/2019	ELIS TANIA CONTO DA SILVA	R\$ 1870,89	11/02/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 441/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
123/2019	FERNANDA ROSA DE SOUZA	R\$ 1017,96	15/02/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 123/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
392/2019	ISABEL DA CRUZ PESSOA	R\$ 1017,96	14/02/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 392/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.



CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
180/2019	LAYANNA DA COSTA MONTEIRO	R\$ 1017,96	11/02/2019 A 03/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 180/2019, A PARTIR DE 03/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1180/2019	RAQUEL SILVA OLIVEIRA	R\$ 1017,96	07/03/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1180/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1513/2019	SANDRA FERREIRA DA SILVA	R\$ 1017,96	07/06/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1180/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
474/2019	SOLANGE MATIAS FERREIRA	R\$ 1017,96	11/02/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 474/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
380/2018	THAIS PEREIRA DOS SANTOS	R\$ 1017,96	15/02/2019 A 02/09/2019	EDUCAÇÃO	39745/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO ESTAGIÁRIO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 380/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
----------	------	-------------------	---------------------	------------	----------



371/2019	THAYS CRISTINA SOUZA SANTOS	R\$ 1.017,96	11/02/2019 A 04/09/2019	EDUCAÇÃO	39731/2019
----------	--------------------------------	--------------	----------------------------	----------	------------

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 371/2019, A PARTIR DE 04/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
705/2019	DENISE APARECIDA BORDIN	R\$ 2.432,16	11/02/2019 A 02/09/2019	FUNDEB	39911/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 705/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1470/2018	ELESANGELA CANDIDA DE JESUS	R\$ 2.432,16	15/05/2019 A 02/09/2019	FUNDEB	39918/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1470/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1278/2018	ISIS JULIANE CARNEIRO PEREIRA	R\$ 2.160,00	21/05/2018 A 09/09/2019	EDUCAÇÃO	39722/2019

RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1278/2019, A PARTIR DE 09/09/2019.

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
1441/2019	MARIA TEREZA FONSECA DA SILVA	R\$ 2.432,16	07/05/2019 A 02/09/2019	FUNDEB	39911/2019

RESCISÃO A PEDIDO DO CONTRATADO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 1441/2019, A PARTIR DE 02/09/2019.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA SABATINI
GERENTE DE DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 10/09/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
445/2019	89796	Jane Delma de Oliveira Santos	Docente	30 dias – a partir do dia 04/09/2019 – Licença Médica.
445/2019	164917	Andreia Mendes de Souza Fernandes	Assistente de Desenvolvimento Educacional	30 dias – a partir do dia 06/09/2019 – Licença Médica.
445/2019	91111	Esmeralda Medeiros Montalvão	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 06/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica/IMPRO.
445/2019	92479	Gerson Pimentel de Souza	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 06/09/2019 – Licença Médica/IMPRO.
445/2019	216496	Maria Aparecida Lopes Faustino	Docente	01 dia – no dia 06/09/2019 – Licença Médica.
445/2019	169625	Mirian dos Santos Alves	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 06/09/2019 – Licença Médica.
445/2019	135984	Welma Rejane Rodrigues da Silva	Docente	20 dias – a partir do dia 06/09/2019 – Prorrogação de Licença Médica.
445/2019	160482	Andrea Moraes Rosa	Docente	120 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Maternidade/INSS
445/2019	30210	Laura Luciana Rocha dos Anjos Oliveira	Docente	07 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Médica.
445/2019	89079	Sidinalva Inácio dos Santos	Apoio Instrumental	15 dias – a partir do dia 10/09/2019 – Licença Médica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
445/2019	177768	Valdelaine Ferreira dos Santos	Enfermeiro da Família	120 dias – a partir do dia 06/09/2019 – Licença Maternidade/INSS.
445/2019	155594	Jucineide Pereira de Almeida	Apoio Instrumental	03 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
445/2019	14818	Marcia Cristina Araújo Nogueira da Silva	Docente	04 dias – a partir do dia 09/09/2019 – Licença Médica.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 10/09/2019.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 446/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
193011	Almir Rogerio de Souza	Docente do Ensino Fundamental	• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, a partir do dia 06/09/2019. • Encaminhado ao INSS a partir do dia 21/09/2019, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. • O servidor deverá retornar ao DESOPEM em 25/09/2019, após perícia do INSS.

Rondonópolis, 10 de setembro de 2019.

ELIETE CRISTINA DURAN JULIANI

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 118/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA		CNPJ	07.811.058/0001-64	
Endereço	AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA		Nº	SN	
Bairro	PASCOAL RAMOS	Cidade	CUIABA	CEP	78099499
Representante Legal			CPF	699.283.711-72	
Email	FRANCISCO.MT@GRUPOMONACO.COM.BR		Telefone	6521214000	

LOTE: 10 - LOTE 10 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO GUINDASTE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115245	CAMINHÃO COM GUINDASTE HIDRÁULICO	UN - UNIDADE	VOLKSWAGEN 11.1	1,00	316.950,0000	316.950,00
Detalhamento CAMINHÃO AUTOMOTOR ¾ COM GUINDASTE, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ZERO KM, COR BRANCA, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 160 CV, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU EQUIVALENTE, TRANSMISSÃO MANUAL COM 05 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, EQUIPADO COM CABINE SUPLEMENTAR METÁLICA PARA NO 4 OCUPANTES, CARROCERIA METAL OU MADEIRA COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 4,00 METROS DE COMPRIMENTO, 2,25 DE LARGURA E 0,45 METROS DE ALTURA INSTALADA SOBRE O CHASSI DO VEÍCULO, COM ENTRE EIXO MÍNIMO DE 4.300MM, COM PBT DE MÍNIMO DE 10.000 KG, PNEUS RADIAIS SEM CÂMARA 235/75R17,5 OU SUPERIOR, PORTAR CINTO DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, DE AR CONDICIONADO DE SÉRIE/FÁBRICA; EQUIPADO COM GUINDASTE HIDRÁULICO COM AS SEGUINTE ESPECIFICAÇÕES: MOMENTO DE CARGA ÚTIL MÍNIMO DE 10.000 KGFM, ALCANCE MÍNIMO VERTICAL DE 13,50 METROS, ALCANCE MÍNIMO HORIZONTAL DE 10,00 METROS, ÂNGULO DE ELEVAÇÃO LANÇA ENTRE - 90 A + 84 GRAUS, ÂNGULO DE GIRO DE 360 GRAUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA 5.000 KG, PRESSÃO DE TRABALHO MÍNIMO DE 175 KG/CM CÚBICO, RESERVATÓRIO HIDRÁULICO APROXIMADO DE 80 LITROS, GANCHO OLHAL MÍNIMO DE 3,0T; POSSUIR KIT PERFURATRIZ HIDRÁULICA, COM BROCAS RETAS NAVALHA SIMPLES COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 150 X 2000MM, 250 X 2000MM E 350 X 2000MM, INSTALADAS NO GUINDASTE. O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONTER TODOS OS EXIGIDOS PELO CONTRAN. NO VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonapolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

TOTAL 316.950,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 119/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA			CNPJ	12.661.958/0001-02	
Endereço	QUADRA DE POSTOS E MOTEIS SUL I			Nº	S/N	
Bairro	SETOR DE POSTOS E MOTEIS SUL			Cidade	NUCLEO BANDEIRANTE	
Representante Legal				CEP	71738010	
				CPF	666.452.124-53	
Email	FROTISTA@PEDRAGON.COM.BR			Telefone	(81)33027667	

LOTE: 5 - LOTE 05 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115129	VEÍCULO	UN - UNIDADE	CHEVROLET S 10 C	2,00	111.500,0000	223.000,00

Detalhamento

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHONETE CABINE DUPLA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MOTOR 2.5 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 165 CV, ZERO QUILOMETRO, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS QUATRO RODAS, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE KG, TRACÇÃO MÍNIMA 4 X 2, CAPOTA MARÍTIMA, AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS COM FUNÇÃO ELÉTRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, RODAS ARO 17 (PNEUS MÍNIMO 265/65), CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS ADULTAS INCLUINDO O MOTORISTA, FARÓIS DE NEBLINA, RÁDIO COM ENTRADA USB PARA MP3/WMA, TELA DE LCD MULTIFUNCIONAL, MÍNIMO QUATRO AUTO FALANTES, 2 DIANTEIROS MAIS 2 TRASEIROS, ANTENAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CHAVE COM COMANDO DE DESTRAVAMENTO E TRAVAMENTO DE PORTAS, PROTETOR DE CARTER, DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, VOLANTE E BANCO DO MOTORISTA COM AJUSTE DE ALTURA, BRAKE LIGHT, GRADE PROTETORA NO VIDRO TRASEIRO, HODÔMETRO DIGITAL, TOMADA 12 V, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRASEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, CONTA GIROS, LIMPADOR E LAVADOR DE DIANTEIROS, PARACHOQUES COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO, JOGO DE TAPETES MOTORISTA E PASSAGEIROS, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC INSTALADO. VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

QUILOMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

TOTAL 223.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

AMORIM E ALVES COMERCIO DE VEICULOS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
EXTRA MAQUINAS S/A



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 120/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, Sr(a)., brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor EXTRA MAQUINAS S/A	CNPJ 19.293.041/0002-22
Endereço AVENIDA MIGUEL SUTIL	Nº 4001
Bairro AREÃO	Cidade CUIABA
Representante Legal	CEP 78.010-500
Email claudia@grupounisul.com.br	CPF 000.493.371-06
	Telefone

LOTE: 6 - LOTE 06 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO 3/4

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115171	VEÍCULO	UN - UNIDADE	FORD CARGO 816	1,00	175.900,0000	175.900,00
		Detalhamento					
		CAMINHÃO ¾ AUTOMOTOR ORIGINAL DE FÁBRICA, EQUIPADO COM CARROCERIA, ANO/MODELO DE FABRICAÇÃO MÍNIMO 2019 VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ZERO KM, COR BRANCA OU PRATA, MOTOR ELETRÔNICO DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA 150 CV, SISTEMA DE INJEÇÃO ELETRÔNICA, TRACÇÃO MÍNIMA 4X2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 A 06 MARCHAS A FRENTE E 01 A RÉ, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DO VEÍCULO COMPOSTO POR ALARME SONORO DE MARCHA A RÉ, PNEUS 215/75R17 MISTOS NA TRACÇÃO SEM CÂMARA, RADIAL, DIANTEIROS LISOS, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 100 A 270 LITROS. SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO A AR COMPRIMIDO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, VEÍCULO COM PBT (PESO BRUTO TOTAL) DE 5.000 A 7.000 KG, EQUIPADO COM CARROCERIA COM CAPACIDADE OPERACIONAL MÍNIMA DE CARGA DE 4.000 KG INSTALADA SOBRE O CHASSI DO VEÍCULO, CABINE METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 03 PESSOAS, CINTO DE SEGURANÇA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, APARELHO DE AR CONDICIONADO DE SÉRIE/FÁBRICA. PORTANTO, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO, MÍNIMA DE 24 MESES PARA DEFETOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONTER OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN. NO VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT., APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CLRV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TOTAL 175.900,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

EXTRA MAQUINAS S/A



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78.740.022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
REAVEL VEICULOS EIRELI



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 121/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	REAVEL VEICULOS EIRELI		CNPJ	30.260.538/0001-04	
Endereço	RUA 3		Nº		
Bairro	SETOR OESTE	Cidade	GOIANIA	CEP	74115050
Representante Legal			CPF	011.908.431-70	
Email			Telefone		

LOTE: 1 - LOTE 01 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MOTOR 1.0

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115100	VEÍCULO	UN - UNIDADE	RENAULT KWID ZEN	12,00	43.500,0000	522.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO HATCH, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MOTOR 1.0 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, ZERO QUILÔMETRO, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS QUATRO RODAS, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PORTA MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS, AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, POSSUIR NO MÍNIMO VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ELÉTRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS E PORTA MALAS, ALARME ANTIFURTO, RODAS ARO 14 (PNEUS MÍNIMO 175/65), CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS ADULTAS INCLUINDO O MOTORISTA, FARÓIS DE NEBLINA, RÁDIO COM ENTRADA USB PARA MP3/WMA, MÍNIMO DOIS AUTO FALANTES DIANTEIROS E DOIS TRASEIROS, ANTENAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CHAVE COM COMANDO DE DESTRAVAMENTO E TRAVAMENTO PORTAS, PROTETOR DE CARTER, APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, SENDO BANCO TRASEIRO REBÁTIVEL, BRAKE LIGHT, ODÔMETRO DIGITAL, TOMADA 12 V, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRASEIRO REBÁTIVEL DE 3 PONTOS, CONTA GIROS, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO, JOGO DE TAPETES MOTORISTA E PASSAGEIROS, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC INSTALADO. VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

LOTE: 2 - LOTE 02 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO MOTOR 1.0 - LOTE EXCLUSIVO MPES, LEI 123/2006

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115100	VEÍCULO	UN - UNIDADE	RENAULT KWID ZEN	4,00	43.500,0000	174.000,00

Detalhamento

VEÍCULO AUTOMOTOR DE PASSEIO TIPO HATCH, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MOTOR 1.0 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 70 CV, ZERO QUILÔMETRO, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS QUATRO RODAS, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, PORTA MALAS MÍNIMO DE 280 LITROS, AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, POSSUIR NO MÍNIMO VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ELÉTRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS E PORTA MALAS, ALARME ANTIFURTO, RODAS ARO 14 (PNEUS MÍNIMO 175/65), CAPACIDADE PARA 05 PESSOAS ADULTAS INCLUINDO O MOTORISTA, FARÓIS DE NEBLINA, RÁDIO COM ENTRADA USB PARA MP3/WMA, MÍNIMO DOIS AUTO FALANTES DIANTEIROS E DOIS TRASEIROS, ANTENAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CHAVE COM COMANDO DE DESTRAVAMENTO E TRAVAMENTO PORTAS, PROTETOR DE CÂRTER, APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO E TRASEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, SENDO BANCO TRASEIRO REBATÍVEL, BRAKE LIGHT, HODÔMETRO DIGITAL, TOMADA 12 V, CINTO DE SEGURANÇA DIANTEIRO DE 3 PONTOS COM REGULAGEM DE ALTURA E TRASEIRO RETRÁTEIS DE 3 PONTOS, CONTA GIROS, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIROS E TRASEIROS, PARACHOQUES PINTADOS NA COR DO VEÍCULO, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO, JOGO DE TAPETES MOTORISTA E PASSAGEIROS, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC INSTALADO. VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

LOTE: 3 - LOTE 03 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE DE PEQUENO PORTE CABINE SIMPLES

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115128	VEÍCULO	UN - UNIDADE	FIAT STRADA HARD	2,00	62.900,0000	125.800,00

Detalhamento

VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP CABINE SIMPLES, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MOTOR 1.4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, ZERO QUILÔMETRO, 02 PORTAS, ANO/MODELO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS QUATRO RODAS, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ELÉTRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, RODAS ARO 14 (PNEUS MÍNIMO 175/70), CAPACIDADE PARA 02 PESSOAS ADULTAS INCLUINDO O MOTORISTA, FARÓIS DE NEBLINA, RÁDIO COM ENTRADA USB PARA MP3/WMA, MÍNIMO DOIS FALANTES DIANTEIROS, ANTENAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CHAVE COM COMANDO DE DESTRAVAMENTO E TRAVAMENTO DE PROTETOR DE CÂRTER, APOIOS DE CABEÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, BRAKE LIGHT, GRADE PROTETORA NO TRASEIRO, HODÔMETRO DIGITAL, TOMADA 12 V, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM DE ALTURA, CONTA GIROS, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIROS, PARACHOQUES COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO, JOGO DE TAPETES MOTORISTA E PASSAGEIROS, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC INSTALADO. VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILÔMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

LOTE: 4 - LOTE 04 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO PICAPE DE PEQUENO PORTE CABINE DUPLA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115132	VEÍCULO	UN - UNIDADE	FIAT STRADA HARD	2,00	72.880,0000	145.760,00
Detalhamento VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PICK UP CABINE DUPLA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MOTOR 1.4 COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 85 CV, ZERO QUILOMETRO, 02 PORTAS, ANO/MODELO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, BICOMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS QUATRO RODAS, AIR-BAG DUPLO FRONTAL, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 05 MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL MÍNIMA DE KG, PROTETOR DE CAÇAMBA, AR CONDICIONADO INSTALADO DE FÁBRICA, VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ELÉTRICA, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, ALARME ANTIFURTO, RODAS ARO 14 (PNEUS MÍNIMO 175/70), CAPACIDADE PARA 04 PESSOAS ADULTAS INCLUINDO O MOTORISTA, FARÓIS DE NEBLINA, RÁDIO COM ENTRADA USB PARA MP3/WMA, MÍNIMO DOIS FALANTES DIANTEIROS, ANTENAS ORIGINAIS DE FÁBRICA, CHAVE COM COMANDO DE DESTRAVAMENTO E TRAVAMENTO DE PROTETOR DE CÂRTER, APOIOS DE CABAÇA DIANTEIRO COM REGULAGEM DE ALTURA, BRAKE LIGHT, GRADE PROTETORA NO TRASEIRO, HODÔMETRO DIGITAL, TOMADA 12 V, CINTOS DE SEGURANÇA DIANTEIROS RETRÁTEIS DE 3 PONTOS COM DE ALTURA, CONTA GIROS, LIMPADOR E LAVADOR DE VIDROS DIANTEIROS, PARACHOQUES COM ESTRIBOS ANTIDERRAPANTES, RETROVISORES EXTERNOS COM REGULAGEM INTERNA, LUZES INDICADORAS DE DIREÇÃO, JOGO DE TAPETES MOTORISTA E PASSAGEIROS, PELÍCULAS DE CONTROLE SOLAR INSTALADAS NOS VIDROS LATERAIS E TRASEIROS, EXTINTOR DE INCÊNDIO ABC INSTALADO. VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 03 ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CLRV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.							

LOTE: 7 - LOTE 07 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO FURGÃO

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115266	VEÍCULO	UN - UNIDADE	FIAT DUCATO 2.3 D	1,00	143.950,9900	143.950,99
Detalhamento VEÍCULO AUTOMOTOR UTILITÁRIO TIPO FURGÃO, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ANO/MODELO 2019, OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, MOTORIZAÇÃO DE NO MÍNIMO 2.3, POTÊNCIA MÍNIMA 130 CV, ZERO QUILOMETRO COMBUSTÍVEL DIESEL PINTURA NA COR BRANCA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS QUATRO RODAS, AIRBAG DUPLO FRONTAL, MANUAL MÍNIMA DE 06 MARCHAS A FRENTE OU SUPERIOR, AR CONDICIONADO DUPLO INSTALADO DE FÁBRICA, POSSUIR VIDROS DIANTEIROS COM FUNÇÃO ELÉTRICA, E TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS PORTAS, COM PORTA DE ABERTURA LATERAL CORREDIÇA E PORTA TRASEIRA DUPLA COM ABERTURA MÍNIMA DE 270º GRAUS, CAPACIDADE MÍNIMA DE 2 (DOIS) OCUPANTES MAIS O MOTORISTA, COM APOIO DE CABAÇA NOS BANCOS, REGULAGEM DE ALTURA NO BANCO DO MOTORISTA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE VEÍCULO: 2,500MM METROS DE ALTURA, 5,998MM METROS DE COMPRIMENTO E 2,490MM METROS DE LARGURA, DIMENSÕES MÍNIMAS DO COMPARTIMENTO DE CARGA: 3,360MM METROS DE COMPRIMENTO, 1,880MM METROS DE ALTURA E 1,800MM DE LARGURA. ILUMINAÇÃO E GANCHOS NO COMPARTIMENTO DE CARGA, PISO REVESTIDO NA COR PRETA EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL, BARRA DE PROTEÇÃO LATERAL (FRISOS). EQUIPADO COM SISTEMA DE SOM COM FUNÇÃO RÁDIO, MP3, ENTRADA AUXILIAR, ALARME ANTIFURTO, SISTEMA ELÉTRICO COM BATERIA SELADA DE NO MÍNIMO 90 AMPERES, VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA MÍNIMA DE 03 (TRÊS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CLRV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.							

TOTAL 1.111.510,99



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

4/5



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

REAVEL VEICULOS EIRELI



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78.740.022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

5/5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
INGA CAMINHOES LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF n.º, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	CNPJ
INGA CAMINHOES LTDA	23.008.729/0001-00
Endereço	Nº
AVENIDA DÍLCIO ESMAEL DA SILVA	SN
Bairro	Cidade
CENTRO	ICARA
Representante Legal	CEP
	88820000
	CPF
	056.893.599-39
Email	Telefone
carin.coppini@ingaveiculos.com.br	(49) 3631-1118

LOTE: 8 - LOTE 08 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115177	VEÍCULO	UN - UNIDADE	MERCEDES-BENZ O	1,00	617.990,0000	617.990,00
Detalhamento VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO ÔNIBUS NA VERSÃO RODOVIÁRIA COM ELEVADOR RODOVIÁRIO (DPM – DISPOSITIVO MÓVEL DE POLTRONA) CONFORME PORTARIA 205/2017, PROCEDÊNCIA NACIONAL, MOTOR DIESEL, POTÊNCIA MÍNIMA DE 208 CV, ZERO QUILOMETRO, CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES COM APOIO DE CABEÇA EM TODOS OS BANCOS, 43 (QUARENTA E TRÊS) PASSAGEIROS, MAIS O BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, ANO/MODELO 2019 OU MAIS ATUALIZADA, PINTURA NA COR BRANCA OU PRATA, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, FREIOS ABS COM EBD NAS RODAS, TRANSMISSÃO MANUAL MÍNIMA DE 06 (SEIS) MARCHAS A FRENTE OU SUPERIOR, SISTEMA DE AR CONDICIONADO DUPLA INSTALADO DE FÁBRICA. DIMENSÕES MÍNIMAS DE ENTRE EIXOS 5950 MM, COMPRIMENTO TOTAL 11513 MM, LARGURA 2442 MM, BITOLA EIXO DIANTEIRO 1961 MM, BITOLA EIXO TRAZEIRO 1842 MM, BALANÇO DIANTEIRO 2275 MM, BALANÇO TRAZEIRO 2444 MM, CIRCUITO DE VIRAGEM 24,40, PBT 16.000 KG, COMPRIMENTO PARA CARROCERIA ATÉ 13200 MM, SUSPENSÃO DIANTEIRA E TRASEIRA FIXE DE MOLAS SEMIELÍPTICAS COM AMORTECEDORES TELESCÓPICOS DE DUPLA AÇÃO E BARRA ESTABILIZADORA, RODAS AÇO MÍNIMO 7.50X22,5, PNEUS MÍNIMO 275/80 R 22,5 (RADIAIS SEM CÂMARA) FREIOS COM ACIONAMENTO A AR COMPRIMIDO DE DOIS CIRCUITOS. PISO REVESTIDO NA COR PRETA EM MATERIAL RESISTENTE, NÃO ABSORVENTE E LAVÁVEL. EQUIPADA COM SISTEMA DE SOM COM FUNÇÃO RÁDIO, CD-PLAYER, MP3, ENTRADA USB, E ENTRADA AUXILIAR, ALARME ANTIFURTO. SISTEMA ELÉTRICO DO VEÍCULO: 01 (UMA) BATERIA "SELADA" CAPACIDADE MÍNIMA DE 170 AMPERES, QUE NÃO EXIGA MANUTENÇÃO (REPOSIÇÃO DA SOLUÇÃO), FIAÇÃO DO TIPO NÃO PROPAGADORA DE CHAMAS, COM A CARGA CONVENIENTEMENTE DISTRIBUÍDA POR CIRCUITOS. VEÍCULO DA ATUAL LINHA DE PRODUÇÃO DO FABRICANTE, GARANTIA							



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

DE 02 (DOIS) ANOS PARA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO EM SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO PERTINENTE. NO VALOR DA PROPOSTA APRESENTADA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA ENTREGA VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS-MT. APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM O CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.

TOTAL 617.990,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

INGA CAMINHOES LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78.740.022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019
TECAR DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS SOLICITANTES, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor TECAR DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	CNPJ 28.567.438/0001-75
Endereço AVENIDA BRASIL	Nº SN
Bairro PARQUE SAO JOAO	Cidade ANAPOLIS
Representante Legal	CEP 75126207
Email hamilton@tecar.com.br	CPF 235.280.361-68
	Telefone (61) 3247-7606

LOTE: 9 - LOTE 09 - VEICULO AUTOMOTOR TIPO CAMINHÃO PIPA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115265	CAMINHÃO PIPA	UN - UNIDADE	MERCEDES ATIGO	1,00	350.000,0000	350.000,00
		Detalhamento					
		AUTOMOTOR EQUIPADO COM TANQUE/PIPA, PROCEDÊNCIA NACIONAL, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR ENTRE 250 E 306 CV, ZERO QUILOMETRO, CABINE SIMPLES, ANO/MODELO 2019 OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, PINTURA COR BRANCA, CABINE SIMPLES, MOTOR ELETRÔNICO DIESEL, TRUCK ORIGINAL DE FÁBRICA, TRACÇÃO MÍNIMA 6 X 2, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA, OU VERSÃO MAIS ATUALIZADA, TRANSMISSÃO MANUAL, COM MÍNIMO DE 06 MARCHAS A FRENTE E UMA A RÉ, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA COMPOSTO POR ALARME SONORO DE MARCHA A RÉ, PNEUS 275/80 - R 22,5 NA TRACÇÃO SEM CÂMARA, RADIAL, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 270 LITROS, SISTEMA DE FREIO DIANTEIRO E TRASEIRO DE AR COMPRIMIDO, FREIO DE ESTACIONAMENTO, VEÍCULO COM PTB 23.000KG, EQUIPADO COM CARROCEIRA TANQUE (PIPA) COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 14.000 M³, INSTALADA SOBRE CHASSI DO VEÍCULO, APARELHO DE AR CONDICIONADO, CABINE METÁLICA COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA TRÊS PESSOAS, DEVENDO PORTAR CINTO DE SEGURANÇA DE TRÊS PONTAS PARA OS OCUPANTES, BANCO ALMOFADADOS, ISOLAMENTO POLIURETANO, PISO EM CHAPA DE AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA, LATERAIS E ITENS OBRIGATORIOS, POR LEI, PORTANTO O VEÍCULO DEVERÁ ESTAR PROVIDO DE TODOS OS ITENS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS OBRIGATORIOS DE ACORDO COM O CÓDIGO BRASILEIRO DE TRÂNSITO, GARANTIA DE 12 MESES PARA DE FABRICAÇÃO E SEUS COMPONENTES SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, CONTER TODOS OS ITENS EXIGIDOS PELO CONTRAN, VALOR DA PROPOSTA DEVERÁ ESTAR INCLUSO TODOS OS CUSTOS PARA A ENTREGA DO VEÍCULO EM RONDONÓPOLIS - MT, APRESENTAR PROSPECTO DO VEÍCULO COTADO. O VEÍCULO DEVERÁ SER ENTREGUE COM CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO (CRV/CRLV) E EMPLACADO A FAVOR DO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS.					



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

TOTAL 350.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 11/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 11/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

TECAR DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78.740.022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA DYMAK MAQUINAS RODOVIÁRIAS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA	CNPJ 01.840.707/0001-79
Endereço AVENIDA DA FEB	Nº 2241
Bairro MANGA	Cidade VARZEA GRANDE
Representante Legal	CEP 78115805
Email DYMAK@DYMAK.COM.BR	CPF
	Telefone 06536821010

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115454	MOTONIVELADORA SOBRE RODAS/PNEUS, CABINE FECHADA ORIGINAL DE FÁBRICA Detalhamento CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UN - UNIDADE	KOMATSU GD655-5	1,00	734.900,0000	734.900,00
2	115455	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, SOBRE ESTEIRA, NOVA Detalhamento CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UN - UNIDADE	KOMATSU PC200LC	1,00	527.000,0000	527.000,00
TOTAL							1.261.900,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DYMAK MAQUINAS RODOVIARIAS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor M DIESEL CAMINHOS E ONIBUS LTDA	CNPJ 07.811.058/0001-64
Endereço AVENIDA AYRTON SENNA DA SILVA	Nº SN
Bairro PASCOAL RAMOS	Cidade CUIABA
Representante Legal	CEP 78099499
Email FRANCISCO.MT@GRUPOMONACO.COM.BR	CPF 699.283.711-72
	Telefone 6521214000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115445	CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO 3/4, EQUIPADO COM CARROCERIA CARGA SECA Detalhamento ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UN - UNIDADE	VOLKSWAGEN 9.17	4,00	187.900,0000	751.600,00
2	115446	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO EQUIPADO COM TANQUE PARA TRANSPORTAR ÁGUA Detalhamento ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UN - UNIDADE	VOLKSWAGEN 24.2	2,00	334.000,0000	668.000,00
						TOTAL	1.419.600,00



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

M DIESEL CAMINHOES E ONIBUS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA DEFANT E DEFANT LTDA.**



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 126/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor DEFANT & DEFANT LTDA.	CNPJ 03.320.937/0010-23
Endereço AVENIDA A	Nº 10
Bairro PQ. NOVA ESPERANÇA	Cidade CUIABA
Representante Legal	CEP 78098270
Email MAGNO.SILVA@PAMPA.NET	CPF 672.461.760-04
	Telefone 6536650272

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115449	RETROESCAVADEIRA DE PROCEDÊNCIA NACIONAL, SOBRE RODAS COM PÁ CARREGADEIRA, TRAÇÃO 4x4 <u>Detalhamento</u> CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UN - UNIDADE	JCB 3CX	2,00	203.000,0000	406.000,00
2	115450	MINI CARREGADEIRA SOBRE RODAS, NOVA DE FABRICAÇÃO <u>Detalhamento</u> CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.	UN - UNIDADE	JCB 155	1,00	142.000,0000	142.000,00
TOTAL							548.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

DEFANT & DEFANT LTDA.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
APROCAMPO MAQUINAS, MOTORES E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA
ME



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 127/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	APROCAMPO MAQUINAS,MOTORES E PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME		CNPJ	03.362.799/0001-54	
Endereço	AVENIDA CERRADOS		Nº	S/N	
Bairro	JARDIM CERRADO	Cidade	VARZEA GRANDE	CEP	78115851
Representante Legal			CPF		
Email			Telefone		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115452	GRADE ARADORA EQUIPADA COM SISTEMA DE CONTROLE REMOTO, HIDRÁULICA	UN - UNIDADE	ASUS ICR	2,00	18.190,0000	36.380,00
		Detalhamento					
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					
						TOTAL	36.380,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

APROCAMPO MAQUINAS,MOTORES E PRODUTOS AGROPE



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA ENZO CAMINHOES LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a)**, brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	ENZO CAMINHOES LTDA	CNPJ	09.137.236/0001-49
Endereço	RODOVIA BR-163	Nº	13245
Bairro	PARQUE DAS NACOES	Cidade	DOURADOS
Representante Legal		CEP	79842000
Email	licitacao@grupoenzo.com.br	CPF	026.404.931-40
		Telefone	6733234343

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1.	115447	CAMINHÃO AUTOMOTOR TIPO TOCO PARA TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEL DO TIPO COMBOIO DE ABASTECIMENTO (MELOSA)	UN - UNIDADE	MERCEDES-BENZ A	2,00	339.000,0000	678.000,00
		Detalhamento					
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					
						TOTAL	678.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

1/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

ENZO CAMINHOES LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA ARAUJO E ARAUJO COMÉRCIO DE MAQUINAS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) ,** brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº , residente e domiciliado na , bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS., de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA	CNPJ 07.334.738/0001-34
Endereço RUA ITÁLIA	Nº 695
Bairro PARQUE SÃO MIGUEL	Cidade IBAITI
Representante Legal	CEP 84990000
Email suelen@sinoagrotrotores.com.br	CPF 4335572540
	Telefone 4335572540

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115451	TRATOR AGRÍCOLA, SOBRE RODAS/PNEUS	UN - UNIDADE	SOLIS SOLIS 90	2,00	103.999,0000	207.998,00
Detalhamento							
ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.							
TOTAL						207.998,00	

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

ARAUJO & ARAUJO - COMERCIO DE MAQUINAS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 130/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o nº 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a) , Sr(a) .**, brasileiro(a), portador do R.G. nº e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTA MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA	CNPJ 92.678.093/0001-26
Endereço RUA SENHOR DO BOM FIM	Nº 177
Bairro SARANDI	Cidade PORTO ALEGRE
Representante Legal	CEP 91140380
Email flavio.machado@ciber.com.br	CPF 033.935.497-66
	Telefone 5133649232

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115453	ROLO COMPACTADOR DE SOLO TURBO ALIMENTADO	UN - UNIDADE	HAMM 3411	1,00	320.000,0000	320.000,00
		<u>Detalhamento</u>					
		CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					
						TOTAL	320.000,00

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão gerenciador da Ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

Prefeito(a)

CIBER EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA



*AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br*

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019
EMPRESA TORINO COMERCIAL VEICULOS LTDA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 131/2019
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019

Aos 10 dias do mês de Setembro de 2019, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, com sede na avenida duque de caxias, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 03.347.101/0001-21, neste ato, representado pelo(a) **Prefeito(a)**, **Sr(a).**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º e inscrito no CPF nº, residente e domiciliado na, bairro nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2019**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO CARGA SECA, CAMINHÃO PIPA, CAMINHÃO COMBOIO, CAMINHÃO PARA ROLL-ON-OFF, RETROESCAVADEIRA, MINI CARREGADEIRA, TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA, ROLO COMPACTADOR, MOTONIVELADORA, E ESCAVADEIRA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA		CNPJ	02.416.362/0001-93	
Endereço	ULISSES POMPEU DE CAMPOS		Nº	656	
Bairro	CENTRO	Cidade	VARZEA GRANDE	CEP	78110601
Representante Legal			CPF	734.085,571-87	
Email			Telefone	6536327700	

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	115456	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO, CONFIGURADO PARA RECEBER EQUIPAMENTO ROLL-ON-OFF	UN - UNIDADE	IVECO TECTOR 240	2,00	292.000,0000	584.000,00
		Detalhamento					
		ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					
2	115457	CAMINHÃO AUTOMOTOR TRUCADO, CONFIGURADO PARA RECEBER EQUIPAMENTO ROLL-ON-OFF	UN - UNIDADE	IVECO TECTOR 240	2,00	292.000,0000	584.000,00
		Detalhamento					
		ZERO KM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.					
						TOTAL	1.168.000,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

2 – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS mediante assinatura de Contrato e/ou retirada da Nota de Empenho, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.1 – O compromisso de entrega e execução só estará caracterizado mediante Contrato e/ou Nota de Empenho, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

2.3 – A entrega do(s) item(s) deverá ser efetuada conforme Capítulo XVI do Edital do Pregão Presencial nº 13/2019.

2.4 – Todas as penalidades e as sanções contidas no Edital do Pregão 13/2019 aplicam-se sob a Ata de Registro de Preço.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Nos termos do art. 15, § 4º da Lei 8.666/93 a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS não está obrigada a adquirir exclusivamente por intermédio desta Ata, durante o seu período de vigência, os produtos cujos preços nela estejam registrados, podendo adotar para tanto, uma licitação específica, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento aos registrados, no caso de igualdade de condições.

3.2 – A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador ou qualquer outro órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

4 – DOS PREÇOS: A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

4.1 – O preço registrado para cada item poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

4.1.1 – Quando o preço inicialmente registrado para cada item, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará o licitante registrado visando à negociação para redução de preços e sua adequação àquele praticado pelo mercado.

4.1.2 – Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.1.2.1 – Na hipótese do subitem anterior, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS convocará os demais fornecedores, na ordem de classificação do processo licitatório para o item em questão, visando igual oportunidade de negociação.

4.2 – Quando o preço de mercado para determinado item tornar-se superior aos preços registrados e, o fornecedor registrado, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Órgão gerenciador da ata poderá:

4.2.1 – Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que o requerimento ocorra antes do pedido de fornecimento.

4.2.2 – Convocar os demais fornecedores classificados para o item, visando igual oportunidade de negociação.

4.3 – Não havendo êxito nas negociações, a PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS procederá à revogação do item em questão, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.4 – Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.5 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PAGAMENTO: A presente Ata terá validade de 6 (seis) meses contada a partir da data de sua assinatura. O pagamento será efetuado conforme edital na seguinte dotação orçamentária:



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022

Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

2/3



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RONDONÓPOLIS - MT, AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, Nº 1000, VILA AURORA I

6 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, Diário Oficial de Contas TCE/MT que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

7 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de fornecimento será o Foro da Comarca de RONDONÓPOLIS, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

Prefeito(a)

TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA



AVENIDA DUQUE DE CAXIAS, nº 1000 - VILA AURORA I - RONDONÓPOLIS/MT - 78740022
Fone: (66)3411-3500 - Email: 192.168.0.61-roo@rondonopolis.mt.gov.br

3/3



SECRETARIA MUNICIPAL DE RECEITA

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMIDADE Nº 00005, DE 05 DE SETEMBRO DE 2019.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - RONDONÓPOLIS - MT

EDITAL DE TERMO DE CONSTATAÇÃO E INTIMAÇÃO Nº 00005, de 05 de Setembro de 2019.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o(s) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do(s) Termo(s) de Constatação e Intimação Fiscal (ITR) a seguir identificado(s).

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Constatação e Intimação (ITR)
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151/00114/2019
JULIO CESAR ALAMY	110.212.926-72	9151/00115/2019

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: ERAZILENE VALENTIM SILVA	Matrícula: 01558189
Cargo: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE RECEITA	Assinatura:

Data de afixação: 05/09/2019

Data de desafixação: 20/09/2019



ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 026/2019

Pregão Presencial Nº. 026/2019

Tipo: Menor Por Item

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MAÇÃ, LARANJA, BANANA NANICA E MELANCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS – CODER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

Abertura da Licitação: Dia 23/09/2019 às 14h00min (Horário local)

Local: Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Rondonópolis-MT - Sala de Licitações.

Dúvidas e Esclarecimentos: E-mail: assessoria.coder@gmail.com ou pelo telefone (66) 3439-3420.

Retirada do edital: O Edital será disponibilizado no site da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis - **CODER**, www.coderroo.com.br no ícone **Licitações**, ou através de solicitação no e-mail: assessoria.coder@gmail.com, o mesmo poderá ser retirado na sede da **CODER**, Avenida Dr. Paulino de Oliveira, n.º 1.411 – Jardim Marialva – Sala de Licitações das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, através de **PEN DRIVE** novo ou formatado.

Rondonópolis - MT, 10 de setembro de 2019.

**Ana Beatriz de S. Rocha
Pregoeira**



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

	ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONÓPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 9 de setembro de 2019 Página 1 de 6
---	---	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02143/201	2-GLOI	27/08/2019	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.127,52
TOTAL --->						5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPFS E DO MILITAR

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02142/201	2-GLOI	27/08/2019	025	010030103210102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	30.085,00
TOTAL --->						30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02131/201	2-GLOI	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	190.000,00
02132/201	2-GLOI	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
02133/201	2-GLOI	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.000,00
02134/201	2-GLOI	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.349,10
02139/201	2-GLOI	27/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	365.241,56
02140/201	2-GLOI	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	35.258,77
02141/201	2-GLOI	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	26.931,77
02144/201	2-GLOI	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	113.763,05
02145/201	2-GLOI	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	31.987,64
02146/201	2-GLOI	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	34.778,99
02147/201	2-GLOI	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.653,59
02148/201	2-GLOI	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	18.487,65
02149/201	2-GLOI	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	27.298,82
02150/201	2-GLOI	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	30.307,77
02151/201	2-GLOI	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	14.159,74
02152/201	2-GLOI	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	12.675,39
02153/201	2-GLOI	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	40.000,00
02154/201	2-GLOI	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	25.642,26
02155/201	2-GLOI	27/08/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	57.300,37
02156/201	2-GLOI	27/08/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	9.527,45
02157/201	2-GLOI	27/08/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	19.031,25
02158/201	2-GLOI	27/08/2019	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.557,82
02159/201	2-GLOI	27/08/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	7.379,42
02160/201	2-GLOI	27/08/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	15.415,34
02161/201	2-GLOI	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	6.665,61
02162/201	2-GLOI	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	10.423,38
02163/201	2-GLOI	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	5.724,73
02164/201	2-GLOI	27/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOI	832,91
TOTAL --->						1.144.394,38

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02189/201	1-ORD	28/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	118.097,36
02190/201	1-ORD	28/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	5.655,66
02191/201	1-ORD	28/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	14.051,14
02192/201	1-ORD	28/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	10.850,37
02193/201	1-ORD	28/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.973,53
02194/201	1-ORD	28/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	15.123,11
02195/201	1-ORD	28/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	3.996,56
02196/201	1-ORD	28/08/2019	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	1.377,13
02197/201	1-ORD	28/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SOC	2.982,13
02208/201	1-ORD	28/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.443,32
02209/201	1-ORD	28/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	688,35
02210/201	1-ORD	28/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.735,26
02211/201	1-ORD	28/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	402,81
02212/201	1-ORD	28/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.258,47
02213/201	1-ORD	28/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.249,40
02214/201	1-ORD	28/08/2019	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.578,24
02215/201	1-ORD	28/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	278,10
02216/201	1-ORD	28/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	315,80
TOTAL --->						188.064,74

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
TOTAL --->						0,00

EMITIDO EM
USUÁRIO

MERCATO ACESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
 Página 2 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS
 PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019
 ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
02165/201	2-GLOI	27/08/2019	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.881,80
TOTAL --->						12.881,80

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
02198/201	1-ORD	28/08/2019	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
02199/201	1-ORD	28/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.114,34
02200/201	1-ORD	28/08/2019	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	21.617,93
02201/201	1-ORD	28/08/2019	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.764,59
02202/201	1-ORD	28/08/2019	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.724,89
02203/201	1-ORD	28/08/2019	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.447,34
02204/201	1-ORD	28/08/2019	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.278,55
02205/201	1-ORD	28/08/2019	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
02206/201	1-ORD	28/08/2019	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.558,54
02207/201	1-ORD	28/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.646,58
02217/201	1-ORD	28/08/2019	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61
TOTAL --->						55.536,19

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01866/201	1-ORD	08/08/2019	032	010030103210102005	339014000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - C	875,00
01887/201	1-ORD	08/08/2019	032	010030103210102005	339014000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	875,00
01888/201	1-ORD	08/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	875,00
01889/201	1-ORD	08/08/2019	032	010030103210102005	339014000 003397 SAMARA RODRIGUES MATIAS - C	875,00
01891/201	1-ORD	13/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	175,00
01892/201	1-ORD	13/08/2019	041	010040103210102006	339014000 002542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	175,00
01963/201	1-ORD	15/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	175,00
02135/201	1-ORD	20/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	175,00
02136/201	1-ORD	21/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
02137/201	1-ORD	21/08/2019	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
02166/201	1-ORD	28/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	175,00
02167/201	1-ORD	28/08/2019	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
02168/201	1-ORD	28/08/2019	041	010040103210102006	339014000 002542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	175,00
TOTAL --->						5.075,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01893/201	2-GLOI	07/08/2019	042	010040103210102006	339030000 000944 IVANI SOUZA DE DEUS E CIA L	5.400,00
01895/201	2-GLOI	07/08/2019	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	11.500,00
02138/201	1-ORD	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003381 LUASI PAPEIS E LIVROS EIREL	8.390,00
02218/201	2-GLOI	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	11.296,90
02219/201	2-GLOI	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	20.009,53
TOTAL --->						56.596,43

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01881/201	2-GLOI	05/08/2019	055	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP	850.000,00
01882/201	2-GLOI	07/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000944 IVANI SOUZA DE DEUS E CIA L	2.500,00
01884/201	2-GLOI	07/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	1.860,00
01890/201	2-GLOI	12/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002421 ATAME - ASSESSORIA, CONSULT	3.196,00
02220/201	3-EST	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	8.000,00
TOTAL --->						865.556,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
01893/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	612,42
01894/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
01895/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
01896/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
01897/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	612,42
01898/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	612,42
01899/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	612,42
01900/201	1-ORD	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CFF	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 3 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01901/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001400	ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 612,42
01902/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002039	ENAURO DE MORAES NASCIMENTO 612,42
01903/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002289	ERICA MARIA FERREIRA - CPF: 612,42
01904/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001304	FABIANO FRANCISCO DO NASCIMO 612,42
01905/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001474	FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI 612,42
01906/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000917	GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38- 612,42
01907/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002145	GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1 612,42
01908/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001055	GISELE LETICIA NIERI MINOZZE 612,42
01909/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002082	HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 612,42
01910/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000052	JAIME CICERO AMADOR FERREIRA 612,42
01911/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001230	JEAN CARLOS ALVES PEREIRA - 612,42
01912/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001284	JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF 584,58
01913/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000933	LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO - 612,42
01914/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002543	LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA 612,42
01915/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001056	MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI 612,42
01916/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000913	MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI 612,42
01917/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001229	MARIA APARECIDA DE SOUZA NET 612,42
01918/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPI 612,42
01919/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTI 612,42
01920/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF: 612,42
01921/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM 612,42
01922/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - 612,42
01923/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSIÑO FARMEJANE - CI 612,42
01924/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF 612,42
01925/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - 612,42
01926/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF: 612,42
01927/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7: 612,42
01928/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KILAI CAVALCANTE LEI 612,42
01929/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF 612,42
01930/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - 612,42
01931/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENTIL GONÇALVES DE JESUS - 612,42
01932/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIR 612,42
01933/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON 612,42
01934/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621: 612,42
01935/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCAL 612,42
01936/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO FERREONIO XAVIER - CI 612,42
01937/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003466	AILTON ANTONIO DE LIMA - CPI 612,42
01938/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF: 612,42
01939/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI 473,23
01940/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: 612,42
01941/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - 612,42
01942/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUI 612,42
01943/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF: 612,42
01944/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI 612,42
01945/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI 612,42
01946/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR 612,42
01947/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - CI 612,42
01948/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI 612,42
01949/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI 612,42
01950/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIR 612,42
01951/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF: 612,42
01952/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF 612,42
01953/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA 612,42
01954/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003550	APERLINO LOUREIRO NETO - CPI 612,42
01955/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: 612,42
01956/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF: 612,42
01957/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVE 612,42
01958/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIL 612,42
01959/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF 612,42
01960/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETA 612,42
01961/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI 612,42
01962/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF: 612,42
01964/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRU 612,42
01965/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL 612,42
01966/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA 612,42
01967/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003653	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS 1 612,42
01968/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA 612,42
01969/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF: 612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0888 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 4 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

01970/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	612,42
01971/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
01972/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	584,58
01973/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARAO DOS SANTOS - CPF	612,42
01974/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - CI	612,42
01975/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINE DO ESPIRITO SANTO I	612,42
01976/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	612,42
01977/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA GURIVES SILVEIRA ALVES	612,42
01978/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
01979/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF	612,42
01980/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	612,42
01981/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
01982/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	612,42
01983/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA -	612,42
01984/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
01985/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	612,42
01986/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CI	612,42
01987/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA -	612,42
01988/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF	612,42
01989/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS	612,42
01990/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
01991/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	612,42
01992/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003474	EVERTON GALDINO SILVA - CPF	612,42
01993/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
01994/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003519	FABIO JOSE REGIS DE ASSIS -	612,42
01995/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
01996/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CI	612,42
01997/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM -	612,42
01998/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
01999/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003593	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEI	612,42
02000/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	556,75
02001/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02002/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	612,42
02003/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS I	612,42
02004/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	612,42
02005/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
02006/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
02007/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	612,42
02008/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPF	612,42
02009/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
02010/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTOW BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
02011/201 1-ORD: 15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	584,58
02012/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003573	HERMESSON RINALDO PIRES - CI	612,42
02013/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	612,42
02014/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - CI	612,42
02015/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
02016/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PIN	612,42
02017/201 1-ORD: 15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAEIDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
02018/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: I	612,42
02019/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
02020/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
02021/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001278	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELA	612,42
02022/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003522	JACIVALDO CORDEIRO DOS SANT	612,42
02023/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANCIO DA SILVA	612,42
02024/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF	612,42
02025/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
02026/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
02027/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	612,42
02028/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CI	612,42
02029/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: A	612,42
02030/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DEIMON	612,42
02031/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
02032/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
02033/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: I	612,42
02034/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
02035/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO -	612,42
02036/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3	612,42
02037/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 5 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02036/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
02039/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESÁRIO BRAGA DA SI.	612,42
02040/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
02041/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	612,42
02042/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPI	612,42
02043/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003518	KADCHARY KUTONNE GOMES REGI:	612,42
02044/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	584,58
02045/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
02046/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
02047/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003531	KELLY DEISE VIOLA RODRIGUES	612,42
02048/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	612,42
02049/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	612,42
02050/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEIÇÃO GONSALVES	612,42
02051/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLIAN OLIVEIRA :	612,42
02052/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	612,42
02053/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI:	612,42
02054/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPI	612,42
02055/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003489	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA -	612,42
02056/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002216	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
02057/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	612,42
02058/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LO:	612,42
02059/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPI	612,42
02060/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
02061/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	612,42
02062/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAST:	612,42
02063/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003479	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA JUN:	612,42
02064/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	612,42
02065/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARTELE SILVERIO DE :	612,42
02066/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02067/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR:	612,42
02068/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL:	612,42
02069/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA - :	612,42
02070/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI:	612,42
02071/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA	612,42
02072/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SAI	612,42
02073/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR:	612,42
02074/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE :	612,42
02075/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
02076/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO :	612,42
02077/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	612,42
02078/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	612,42
02079/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002905	NELSON MEDEIROS DE SALES - :	612,42
02080/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2:	612,42
02081/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLT:	612,42
02082/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	612,42
02083/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
02084/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI:	612,42
02085/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	612,42
02086/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003668	PAULO JORGE ELIAS FERRONATO	612,42
02087/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
02088/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI:	612,42
02089/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003602	PEDRO PAULINO DA SILVA - CPI	612,42
02090/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENÂNCIO ROCHA -	612,42
02091/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
02092/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN - :	612,42
02093/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF: :	612,42
02094/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	612,42
02095/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
02096/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS - :	612,42
02097/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B:	612,42
02098/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76:	612,42
02099/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
02100/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	612,42
02101/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF: :	612,42
02102/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL:	612,42
02103/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	612,42
02104/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES - :	612,42
02105/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003397	SANARA RODRIGUES MATIAS - CI	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 6 de 6

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - EMPENHADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02106/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
02107/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003562	SHAYANE ALVES SILVA DELMONI	612,42
02108/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANA DA SILVA - CPF: 85	612,42
02109/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVENE PEREIRA DA SILVA	612,42
02110/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003534	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA	194,86
02111/201 1-ORD: 19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
02112/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLMAR FERREIRA LOPES - CP	612,42
02113/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001072	SONIA MARIA ALVES BRITO - CI	612,42
02114/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	612,42
02115/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
02116/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONCALVES DE OLIVEIRA	612,42
02117/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
02118/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	612,42
02119/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
02120/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
02121/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	612,42
02122/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA	612,42
02123/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CP	612,42
02124/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA -	612,42
02125/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - CI	612,42
02126/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003483	WAGNER JULIANO MONTANARI IN	584,58
02127/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO	612,42
02128/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA -	612,42
02129/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA -	612,42
02130/201 1-ORD: 19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	612,42
TOTAL --->						144.391,92

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	Tipo	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREADOR	VALOR
02169/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA	10.000,00
02170/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO	10.000,00
02171/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
02172/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	001469	FABIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS	10.000,00
02173/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
02174/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CP	10.000,00
02175/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
02176/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
02177/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
02178/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI	10.000,00
02179/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
02180/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
02181/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
02182/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CP	10.000,00
02183/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI	10.000,00
02184/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
02185/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF:	10.000,00
02186/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
02187/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
02188/201 1-ORD: 28/08/2019	018	010020103210102321	339093000	002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->						200.000,00
TOTAL GERAL--->						2.707.708,98



	ESTADO DE MATO GROSSO CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS CNPJ: 00.177.279/0001-83 CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO	segunda-feira, 9 de setembro de 2019 Página 1 de 7
---	--	---

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02337/201	27/08/2019	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.127,52
TOTAL --->					5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02336/201	27/08/2019	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.085,00
TOTAL --->					30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02317/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	190.000,00
02318/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
02319/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
02320/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.349,10
02333/201	27/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	365.241,56
02334/201	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	35.258,77
02335/201	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26.931,77
02338/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	113.763,05
02339/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.987,64
02340/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	34.778,99
02341/201	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.653,59
02343/201	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.487,65
02344/201	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.298,82
02345/201	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.307,77
02346/201	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.159,74
02347/201	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.675,39
02348/201	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	40.000,00
02349/201	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	25.642,26
02350/201	27/08/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	57.300,37
02351/201	27/08/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.527,45
02352/201	27/08/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.031,25
02353/201	27/08/2019	101	010090103210102546	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.557,82
02354/201	27/08/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.379,42
02355/201	27/08/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15.415,34
02356/201	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.665,61
02357/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.423,38
02358/201	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.724,73
02359/201	27/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	832,91
TOTAL --->					1.144.394,38

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02384/201	28/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	118.097,36
02385/201	28/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.655,66
02386/201	28/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	14.051,14
02387/201	28/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.858,37
02388/201	28/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
02389/201	28/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	15.123,11
02390/201	28/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.996,56
02391/201	28/08/2019	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
02392/201	28/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.982,13
02403/201	28/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.443,32
02404/201	28/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	688,35
02405/201	28/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.735,26
02406/201	28/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	402,81
02407/201	28/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.258,47
02408/201	28/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.249,40
02409/201	28/08/2019	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.578,24
02410/201	28/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	278,10
02411/201	28/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	315,80
TOTAL --->					188.064,74

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

					Página 1
EMITIDO EM USUÁRIO MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 -					USUÁRIO: eliane



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 2 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02360/201	27/08/2019	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONO	12.881,80
TOTAL --->					12.881,80

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02393/201	28/08/2019	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
02394/201	28/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.114,34
02395/201	28/08/2019	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	21.617,93
02396/201	28/08/2019	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.764,59
02397/201	28/08/2019	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.724,89
02398/201	28/08/2019	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.447,34
02399/201	28/08/2019	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.278,55
02400/201	28/08/2019	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
02401/201	28/08/2019	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.559,54
02402/201	28/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.646,58
02412/201	28/08/2019	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61
TOTAL --->					55.536,19

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02062/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - I	875,00
02063/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	875,00
02064/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	875,00
02065/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 003397 SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	875,00
02068/201	13/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
02069/201	13/08/2019	041	010040103210102006	339014000 002542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	175,00
02141/201	15/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
02323/201	20/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
02326/201	22/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	175,00
02327/201	22/08/2019	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
02361/201	29/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	175,00
02362/201	29/08/2019	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
02363/201	29/08/2019	041	010040103210102006	339014000 002542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	175,00
TOTAL --->					5.075,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02050/201	02/08/2019	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	3.893,00
02056/201	02/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	241,80
02057/201	05/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	293,46
02066/201	07/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02067/201	13/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	105,12
02309/201	09/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	43,80
02310/201	09/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	113,10
02311/201	14/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	293,46
02313/201	14/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02314/201	15/08/2019	033	010030103210102005	339030000 001135 AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	3.500,00
02324/201	19/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	324,86
02325/201	19/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	249,60
02328/201	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	276,57
02329/201	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02417/201	27/08/2019	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	1.650,00
02418/201	23/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	285,35
02419/201	29/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	285,35
02420/201	27/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	117,00
02421/201	29/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003381 LUASI PAPEIS E LIVROS EIREL	8.390,00
02422/201	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02423/201	29/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	244,00
02426/201	30/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	245,70
TOTAL --->					22.440,17

NAT. DESPESA.: 3390360000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
----------	------	------	--------------	--------	-------

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 3 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02059/201	09/08/2019	118	010090103210102547	339036000	002465	JOSIMAR DA SILVA CEZAR - CFI	5.400,00
TOTAL --->							5.400,00

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02035/201	01/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	10.810,00
02047/201	01/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	4.317,20
02048/201	02/08/2019	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	6.802,00
02053/201	02/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDNER DA SILVEIRA-ME	3.462,00
02060/201	12/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002049 OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	1.719,91
02061/201	08/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA	418,78
02070/201	14/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002421 ATAME - ASSESSORIA, CONSULT	3.196,00
02312/201	13/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	17.539,67
02315/201	14/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	1.590,00
02316/201	14/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.	795,00
02321/201	16/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002203 JOSE ROBERTO NATIS - CNPJ:	1.084,00
02330/201	14/08/2019	045	010040103210102006	339039000 003145 ADRIA SANTOS MUNIZ-ME - CNP	1.200,00
02331/201	27/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMEN	4.444,34
02342/201	27/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	180,00
02424/201	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
02425/201	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	1.074,15
02433/201	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	131,80
TOTAL --->					59.606,85

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02055/201	06/08/2019	126	010060103210102480	339040000 003226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	1.200,00
02332/201	27/08/2019	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
02413/201	29/08/2019	124	010030103210102005	339040000 002778 INTERFIBRAS TELECOMUNICAÇOE	3.499,00
02414/201	26/08/2019	124	010030103210102005	339040000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
02415/201	26/08/2019	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	2.000,00
02416/201	26/08/2019	126	010060103210102480	339040000 003147 VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇ	1.741,66
TOTAL --->					27.157,32

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02058/201	08/08/2019	129	010090103210102547	339041000 003216 ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS E	1.500,00
TOTAL -->					1.500,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02071/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	612,42
02072/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
02073/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
02074/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
02075/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	612,42
02076/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CFI	612,42
02077/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	612,42
02078/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
02079/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELIUS - CPF: 6	612,42
02080/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	612,42
02081/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
02082/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIME	612,42
02083/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	612,42
02084/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
02085/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	612,42
02086/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZ	612,42
02087/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIOR SILVIO - CPF: 6	612,42
02088/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
02089/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
02090/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	584,58
02091/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000933 LEOSMAR OLIVEIRA DE ARAUJO -	612,42
02092/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	612,42
02093/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CFI	612,42
02094/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	612,42
02095/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 4 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02096/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPF:	612,42
02097/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE - CPF:	612,42
02098/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	612,42
02099/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM - CPF:	612,42
02100/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - CPF:	612,42
02101/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO FARMEJANE - CPF:	612,42
02102/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF:	612,42
02103/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - CPF:	612,42
02104/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
02105/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF:	612,42
02106/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KLAJ CAVALCANTE LEI - CPF:	612,42
02107/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF:	612,42
02108/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - CPF:	612,42
02109/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS - CPF:	612,42
02110/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIRA - CPF:	612,42
02111/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON - CPF:	612,42
02112/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003621	ADRIANT CANDIDO - CPF:	612,42
02113/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCALVES - CPF:	612,42
02114/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO FERRONIO XAVIER - CPF:	612,42
02115/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003466	AILTON ANTONIO DE LIMA - CPF:	612,42
02116/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
02117/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SILVA - CPF:	473,23
02118/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF:	612,42
02119/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - CPF:	612,42
02120/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUNDES - CPF:	612,42
02121/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
02122/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREA APARECIDA LOCATELLI - CPF:	612,42
02123/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREA SANTIAGO SANTOS - CPF:	612,42
02124/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DORVILLE - CPF:	612,42
02125/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - CPF:	612,42
02126/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITE - CPF:	612,42
02127/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CPF:	612,42
02128/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIRA - CPF:	612,42
02129/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	612,42
02130/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO FERREIRA FILHO - CPF:	612,42
02131/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA - CPF:	612,42
02132/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003550	APERLINO LOUREIRO NETO - CPF:	612,42
02133/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF:	612,42
02134/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
02135/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVEIRA - CPF:	612,42
02136/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SILVA - CPF:	612,42
02137/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF:	612,42
02138/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CASTANHA - CPF:	612,42
02139/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FERREIRA - CPF:	612,42
02140/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSON RAMOS FERREIRA - CPF:	612,42
02142/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRADE - CPF:	612,42
02143/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OLIVEIRA - CPF:	612,42
02144/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA - CPF:	612,42
02145/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003653	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS - CPF:	612,42
02146/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA - CPF:	612,42
02147/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	612,42
02148/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CPF:	612,42
02149/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAES - CPF:	612,42
02150/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILO FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF:	584,58
02151/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003521	DIRGO ARAO DOS SANTOS - CPF:	612,42
02152/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003322	DIRGO HENRILLE DA SILVA - CPF:	612,42
02153/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINA DO ESPIRITO SANTO - CPF:	612,42
02154/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF:	612,42
02155/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OURIRES SILVEIRA ALVES - CPF:	612,42
02156/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIA BENITEZ - CPF:	909,00
02157/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF:	612,42
02158/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA - CPF:	612,42
02159/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF:	612,42
02160/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF:	612,42
02161/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - CPF:	612,42
02162/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA - CPF:	612,42
02163/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUSEBIO MATEUS - CPF:	612,42
02164/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003567	ELEN CRISTINY DE ALMEIDA COSTA - CPF:	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 5 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02165/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - C	612,42
02166/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - CPF	612,42
02167/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELEDO BATISTA DOS SANTOS	612,42
02168/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
02169/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	612,42
02170/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003474	EVERTON GALDINO SILVA - CPF	612,42
02171/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
02172/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003519	FABIO JOSE REGIS DE ASSIS -	612,42
02173/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
02174/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - CI	612,42
02175/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM -	612,42
02176/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
02177/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003593	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEI	612,42
02178/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	556,75
02179/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02180/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	612,42
02181/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
02182/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	612,42
02183/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
02184/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
02185/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	612,42
02186/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - CPF	612,42
02187/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
02188/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
02189/201	15/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	584,58
02190/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003573	HERMESSON RINALDO PIRES - CI	612,42
02191/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPATO RIBEI	612,42
02192/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	HUGUINEY ALVES DE SOUZA - CI	612,42
02193/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANT ALVES BARBOSA - CPF	612,42
02194/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	612,42
02195/201	15/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAEIDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
02196/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF: 1	612,42
02197/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
02198/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
02199/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001278	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELA	612,42
02200/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003522	JACIVALDO CORDEIRO DOS SANT	612,42
02201/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANCIO DA SILVA	612,42
02202/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - CPF	612,42
02203/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
02204/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
02205/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	612,42
02206/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - CI	612,42
02207/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF: 1	612,42
02208/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	612,42
02209/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
02210/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
02211/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF: 1	612,42
02212/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
02213/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO -	612,42
02214/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	612,42
02215/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
02216/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
02217/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESARIO BRAGA DA SI	612,42
02218/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
02219/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - CI	612,42
02220/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - CPI	612,42
02221/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003518	KADHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
02222/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	584,58
02223/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMITA BEATRIZ BORGES KAVAN	612,42
02224/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
02225/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003531	KELLY DEISE VIOLA RODRIGUES	612,42
02226/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	612,42
02227/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	612,42
02228/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEICAO GONSALE	612,42
02229/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA :	612,42
02230/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - CI	612,42
02231/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
02232/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - CPI	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 6 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02233/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003489	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA -	612,42
02234/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002216	LUCAS FERREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
02235/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	612,42
02236/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LOI	612,42
02237/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPI	612,42
02238/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
02239/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003551	MAIANE DE JESUS E SILVA - CI	612,42
02240/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CARTI	612,42
02241/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003479	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA JUN.	612,42
02242/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	612,42
02243/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE	612,42
02244/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02245/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
02246/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SILV	612,42
02247/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	612,42
02248/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLIV	612,42
02249/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES DE	612,42
02250/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SAI	612,42
02251/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	612,42
02252/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	612,42
02253/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
02254/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO -	612,42
02255/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	612,42
02256/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	612,42
02257/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	612,42
02258/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	612,42
02259/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLIV	612,42
02260/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 403.541	612,42
02261/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
02262/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	612,42
02263/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	612,42
02264/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003668	PAULO JORGE ELIAS FERRONATO	612,42
02265/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
02266/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	612,42
02267/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003602	PEDRO PAULINO DA SILVA - CPI	612,42
02268/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENANCIO ROCHA -	612,42
02269/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
02270/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -	612,42
02271/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:	612,42
02272/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	612,42
02273/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
02274/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	612,42
02275/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	612,42
02276/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	612,42
02277/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
02278/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	612,42
02279/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:	612,42
02280/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SILV	612,42
02281/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	612,42
02282/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	612,42
02283/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	612,42
02284/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
02285/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003562	SHAYANE ALVES SILVA DELMONI	612,42
02286/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	612,42
02287/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	612,42
02288/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003534	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA	194,86
02289/201	19/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
02290/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	612,42
02291/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001072	SONIA MARIA ALVES BRITO - CI	612,42
02292/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	612,42
02293/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
02294/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	612,42
02295/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
02296/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	612,42
02297/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
02298/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
02299/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	612,42
02300/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELÂNDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 7 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - LIQUIDADOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02301/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO PEREIRA - CPI	612,42
02302/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY PEREIRA DA SILVA - C	612,42
02303/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - CI	612,42
02304/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003483	WAGNER JULIANO MONTANARI IN	584,58
02305/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO -	612,42
02306/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA - C	612,42
02307/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA - C	612,42
02308/201	19/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 3	612,42
TOTAL --->							144.391,92

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02364/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000999	ADONIAS FERNANDES DE SOUZA - 10.000,00
02365/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002026	CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO 10.000,00
02366/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002030	ELTON MAZETTE - CPF: 506.91- 10.000,00
02367/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001469	FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOS 10.000,00
02368/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002338	GILBERTO LIMA DOS SANTOS - 10.000,00
02369/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000563	HELIO ROBERTO PICHIONI - CPI 10.000,00
02370/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002034	JAILTON DE LUCENA DANTAS - 10.000,00
02371/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002936	JOÃO BATISTA SOARES - CPF: : 10.000,00
02372/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002935	JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF: 10.000,00
02373/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000279	JUARY MIRANDA DE MORAES - CI 10.000,00
02374/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002934	MOACIR JOSE DA SILVA - CPF: 10.000,00
02375/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002933	ORESTES MIRAGLIA CARVALHO - 10.000,00
02376/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002027	RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39 10.000,00
02377/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002932	RONALDO CICERO CARDOSO - CPI 10.000,00
02378/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002029	RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI 10.000,00
02379/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002931	SIDNEI FERNANDES - CPF: 201 10.000,00
02380/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002930	SILVIO MOISÉS NEGRI - CPF: 10.000,00
02381/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001282	REGINALDO DE SOUZA SANTOS - 10.000,00
02382/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001592	THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ - 10.000,00
02383/201	28/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002929	VILMAR FRANCISCO PIMENTEL - 10.000,00
TOTAL ---->					200.000,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02322/201	02/08/2019	021	010030103210101796	449052000 003346 EUNICE MARIA GONÇALVES DE O	4.303,29
TOTAL --->					4.303,29
TOTAL GERAL--->					1.905.964,18



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 1 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190010000 - APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02327/201	27/08/2019	024	010030103210102003	319001000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.127,52
TOTAL --->					5.127,52

NAT. DESPESA.: 3190030000 - PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02326/201	27/08/2019	025	010030103110102004	319003000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.085,00
TOTAL --->					30.085,00

NAT. DESPESA.: 3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02003/201	02/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.991,83
02306/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	190.000,00
02307/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
02308/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.000,00
02309/201	20/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.349,10
02323/201	27/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	365.241,56
02324/201	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	35.258,77
02325/201	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	26.931,77
02328/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	113.763,05
02329/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	31.987,64
02330/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	34.778,99
02331/201	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.653,59
02332/201	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	18.487,65
02333/201	27/08/2019	038	010040103210102006	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	27.298,82
02334/201	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	30.307,77
02335/201	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	14.159,74
02336/201	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.675,39
02337/201	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	40.000,00
02338/201	27/08/2019	057	010060103210102480	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	25.642,26
02339/201	27/08/2019	066	010070103210102478	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	57.300,37
02340/201	27/08/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	9.527,45
02341/201	27/08/2019	091	010080103210102545	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	19.031,25
02342/201	27/08/2019	101	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.557,82
02343/201	27/08/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	7.379,42
02344/201	27/08/2019	111	010090103210102547	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	15.415,34
02345/201	27/08/2019	002	010010103110102001	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	6.665,61
02346/201	27/08/2019	027	010030103210102005	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	10.423,38
02347/201	27/08/2019	046	010050103210102007	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	5.724,73
02348/201	27/08/2019	011	010020103110102002	319011000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	832,91
TOTAL --->					1.151.386,21

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02024/201	06/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	3.593,10
02025/201	06/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	830,95
02026/201	06/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	4.015,85
02027/201	06/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	348,18
02028/201	06/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.136,48
02029/201	06/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.246,43
02030/201	06/08/2019	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	1.665,76
02031/201	06/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	278,10
02032/201	06/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5.	315,80
02033/201	06/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	116.753,04
02034/201	06/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.655,66
02035/201	06/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	15.183,75
02036/201	06/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	8.996,02
02037/201	06/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
02038/201	06/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	14.408,45
02039/201	06/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	4.643,62
02040/201	06/08/2019	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
02041/201	06/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.982,13
TOTAL --->					188.403,98

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0989 - USUÁRIO: eliane

Página 1



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 2 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190940000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02349/201	27/08/2019	078	010020103110102002	319094000 000828 CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS	12.881,80
TOTAL --->					12.881,80

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02009/201	05/08/2019	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - M	1.355,61
02012/201	06/08/2019	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
02013/201	06/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.730,73
02014/201	06/08/2019	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.764,59
02015/201	06/08/2019	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.208,94
02016/201	06/08/2019	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.278,55
02017/201	06/08/2019	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
02018/201	06/08/2019	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.942,74
02019/201	06/08/2019	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.278,55
02020/201	06/08/2019	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.646,58
02021/201	06/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.210,63
02022/201	06/08/2019	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.548,87
02023/201	06/08/2019	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	19.010,35
TOTAL --->					57.003,96

NAT. DESPESA.: 3390140000 - DIARIAS - CIVIL

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02058/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 000916 MARIZETH DE ARAUJO SILVA - I	875,00
02059/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	875,00
02060/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	875,00
02061/201	12/08/2019	032	010030103210102005	339014000 003397 SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	875,00
02066/201	14/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
02067/201	14/08/2019	041	010040103210102006	339014000 002542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	175,00
02068/201	20/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
02318/201	22/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002546 ROBERTINHO GOMES MACHADO - I	175,00
02320/201	22/08/2019	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILLO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
02321/201	22/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	175,00
02350/201	29/08/2019	032	010030103210102005	339014000 002018 ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SI	175,00
02351/201	29/08/2019	005	010010103110102001	339014000 003401 DANILLO FERREIRA DE OLIVEIRA	175,00
02352/201	29/08/2019	041	010040103210102006	339014000 002542 HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	175,00
TOTAL --->					5.075,00

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02005/201	05/08/2019	033	010030103210102005	339030000 001980 M N DE OLIVEIRA FILHO BIREL	2.053,31
02011/201	06/08/2019	033	010030103210102005	339030000 001882 R. MERLIN ROCHA DA SILVA-ME	3.003,10
02042/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02043/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	244,00
02044/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02045/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02046/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002955 ITACEMA COSTA - CNPJ: 21.87	472,00
02047/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	228,28
02048/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	172,92
02049/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	215,60
02050/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	239,73
02051/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	46,68
02052/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	221,16
02053/201	12/08/2019	033	010030103210102005	339030000 000871 C S M COMERCIO DERIVADOS DE	225,04
02062/201	13/08/2019	033	010030103210102005	339030000 001650 MARIO FERNANDES PEREIRA CHA	3.893,00
02311/201	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 002889 ELIANE CLEMENTINO CARNAÚBA I	717,00
02312/201	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003072 ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇO	162,30
02313/201	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 001135 AGRO FERRAGENS LUIZÃO LTDA.	3.500,00
TOTAL --->					16.810,12

NAT. DESPESA.: 3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02064/201	13/08/2019	118	010090103210102547	339036000 002465 JOSIMAR DA SILVA CEZAR - CFI	5.400,00
TOTAL --->					5.400,00

EMITIDO EM

USUÁRIO

MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889

USUÁRIO: eliane

Página 2



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFLANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 3 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01996/201	01/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES	28.820,00
02004/201	05/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000308 RIVIAN FERREIRA DIAS ME - CI	4.317,20
02006/201	05/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002115 MICHELE CAROLINA RODRIGUES	7.537,00
02007/201	05/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001112 JOSE ROBERTO THEODORO E CIA	10.810,00
02008/201	05/08/2019	045	010040103210102006	339039000 002964 GENIVAL PIO DE LIMA - 406.6	6.802,00
02010/201	06/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001037 MARCOS EDENER DA SILVEIRA-M	3.462,00
02056/201	12/08/2019	037	010030103210102005	339039000 003406 ANNELISY KAROLINE ROMERO DE	210,00
02063/201	13/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000037 SOCIEDADE IMPRESSORA SOUZA	418,78
02065/201	13/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002049 OI MÓVEL S.A. - CNPJ: 05.42	1.719,91
02310/201	21/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002421 ATAME - ASSESSORIA, CONSULT	3.196,00
02315/201	21/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000012 ENERGISA MATO GROSSO DISTRI	17.539,67
02316/201	21/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	1.590,00
02317/201	21/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000935 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. -	795,00
02319/201	22/08/2019	037	010030103210102005	339039000 002203 JOSE ROBERTO NATIS - CNPJ: 1	1.884,00
02322/201	27/08/2019	037	010030103210102005	339039000 000833 SANEAR- SERVICO DE SANEAMENT	4.444,34
02354/201	29/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	180,00
02375/201	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	42,00
02376/201	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	1.074,15
02403/201	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	131,80
TOTAL --->					94.973,85

NAT. DESPESA.: 3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01995/201	01/08/2019	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
01997/201	01/08/2019	126	010060103210102480	339040000 003147 VOTECH TECNOLOGIA EM VOTAÇ	1.741,66
01998/201	01/08/2019	124	010030103210102005	339040000 002737 J C DE REZENDE-ME - CNPJ: 2	3.400,00
01999/201	01/08/2019	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	2.000,00
02000/201	01/08/2019	124	010030103210102005	339040000 002778 INTERFIBRAS TELECOMUNICACO	3.499,00
02055/201	12/08/2019	126	010060103210102480	339040000 003226 LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA. -	1.200,00
02353/201	29/08/2019	124	010030103210102005	339040000 001272 MERCATO TECNOLOGIA DA INFOR	15.316,66
TOTAL --->					42.473,98

NAT. DESPESA.: 3390410000 - CONTRIBUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02057/201	12/08/2019	129	010090103210102547	339041000 003216 ASSOCIACAO BRASILEIRA DAS E	1.500,00
TOTAL --->					1.500,00

NAT. DESPESA.: 3390460000 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02069/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001860 AGNA APARECIDA DO AMARAL CEI	612,42
02070/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002211 ALINE DE LIMA PEREIRA - CPF	612,42
02071/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002083 ANA PAULA DE OLIVEIRA MINEL	612,42
02072/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001971 CLAUDETE CARDOSO MARTINHO DI	612,42
02073/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001991 DAIANA AMANCIO DECUSATI - CI	612,42
02074/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001232 DANIELA BESSI DA COSTA - CPI	612,42
02075/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000151 DEUSINA RODRIGUES PIRES - CI	612,42
02076/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001281 EDMILSON NEVES CUNHA - CPF:	612,42
02077/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001400 ELIANE ROSA CELLUS - CPF: 6	612,42
02078/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002039 ENAURO DE MORAES NASCIMENTO	612,42
02079/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002289 ERICA MARIA FERREIRA - CPF:	612,42
02080/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001304 FABIANO FRANCISCO DO NASCIMI	612,42
02081/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001474 FABIANO TEIXEIRA FRANCO - CI	612,42
02082/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000917 GELSON LUIZ GOMES - CPF: 38	612,42
02083/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002145 GILVAN JACINTO DIAS - CPF: 1	612,42
02084/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001055 GISELE LETICIA NIERI MINOZZE	612,42
02085/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002082 HELIOJULIO SILVIO - CPF: 6	612,42
02086/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000052 JAIME CICERO AMADOR FERREIR	612,42
02087/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001230 JEAN CARLOS ALVES PEREIRA -	612,42
02088/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001284 JOAO GOMES DOS SANTOS - CPF	584,58
02089/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000933 LEONARDO OLIVEIRA DE ARAUJO	612,42
02090/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 002543 LUCIANO SALVADOR MELO AGUILA	612,42
02091/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001056 MAGNO PEREIRA DA SILVA - CPI	612,42
02092/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 000913 MARCIA CAMPOS MONTALVAO - CI	612,42
02093/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000 001229 MARIA APARECIDA DE SOUZA NE	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 3



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 4 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02094/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000157	MARIA DA SILVA SANTANA - CPF:	612,42
02095/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000156	MARIA DOROTHY WEIGERT DUARTE	612,42
02096/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000914	MARIA RAQUEL GARCIA - CPF:	612,42
02097/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002017	MARIA UMBELINA DUARTE AMORIM	612,42
02098/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000916	MARIZETH DE ARAUJO SILVA - C	612,42
02099/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000242	MILKA CORSINO PARMEJANE - CI	612,42
02100/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000912	ONICEY DA SILVA SALES - CPF	612,42
02101/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001305	ORCELEIDE MARIA DE SOUZA - C	612,42
02102/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002084	OSMAR PIRES CERVEIRA - CPF:	612,42
02103/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001302	RAFAEL NUNES SILVA - CPF: 7	612,42
02104/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002728	RANDALL KILAI CAVALCANTE LEI	612,42
02105/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001303	RINALDO CARDOSO MEIRA - CPF	612,42
02106/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002546	ROBERTINHO GOMES MACHADO - C	612,42
02107/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002056	RODENIL GONÇALVES DE JESUS -	612,42
02108/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001972	VANILZA DOMINGUES DE OLIVEIR	612,42
02109/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003654	AVELINA MARIA RIBEIRO BERTON	612,42
02110/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003621	ADRIANI CANDIDO - CPF: 621..	612,42
02111/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003542	ADRIANO DO NASCIMENTO GONCA	612,42
02112/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001066	AGNALDO PERRONIO XAVIER - CI	612,42
02113/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003466	AILTON ANTONIO DE LIMA - CPF	612,42
02114/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003597	ALBINO PAULO RIBEIRO - CPF:	612,42
02115/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002018	ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO S	473,23
02116/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003535	ALEX GARAY DA SILVA - CPF: *	612,42
02117/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003572	ALEXANDER GOMES DA SILVA - C	612,42
02118/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002806	ANA CAROLINA DE ARRUDA FAGUN	612,42
02119/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003484	ANDRE LUIZ DE MORAES - CPF:	612,42
02120/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003499	ANDREIA APARECIDA LOCATELLI	612,42
02121/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003469	ANDREIA SANTIAGO SANTOS - CI	612,42
02122/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003579	ANDREY NILTON DAS NEVES DOR	612,42
02123/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003485	ANICESIO PERES FERREIRA - CI	612,42
02124/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003587	ANTONIA ASSIS DE SOUSA LEITI	612,42
02125/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002975	ANTONIO AUGUSTO DE LIMA - CI	612,42
02126/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003589	ANTONIO DE ARIMATEA OLIVEIRA	612,42
02127/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003574	ANTONIO GOMES CHAVES - CPF:	612,42
02128/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003555	ANTONIO PEREIRA FILHO - CPF	612,42
02129/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003520	APARECIDO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02130/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003550	APERLINO LOUREIRO NETO - CPF	612,42
02131/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002500	ARMINDO GOMES NETTO - CPF: :	612,42
02132/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003529	BEATRIZ MOREIRA DIAS - CPF:	612,42
02133/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003419	BETH SABELIA MAYARA DE OLIVE	612,42
02134/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003514	BRUNA CRISTINA DATTORRE SIM	612,42
02135/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003503	BRUNO SILVA RODRIGUES - CPF	612,42
02136/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003507	CARLOS ANTONIO VARGAS CAETAN	612,42
02137/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003566	CAYRON HENRIQUE APARECIDO FI	612,42
02138/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003582	CELSO RAMOS FERREIRA - CPF:	612,42
02139/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003491	CESAR AUGUSTO GOMES DE ANDRA	612,42
02140/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003591	CIBELE VERONICA PIRES DE OL	612,42
02141/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003545	CINTIA CRISTINA CARDOSO DA S	612,42
02142/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003653	CLAUDIA PEREIRA DOS SANTOS I	612,42
02143/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003396	CLEYTON FREITAS DE MIRANDA -	612,42
02144/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003488	CRISTIANE BELA MOURA - CPF:	612,42
02145/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003510	CRISTINA DA SILVA LEDES - CI	612,42
02146/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003541	DAIANE CRISTINA DE MORAIS -	612,42
02147/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003401	DANILLO FERREIRA DE OLIVEIRA	584,58
02148/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003521	DIEGO ARAO DOS SANTOS - CPF	612,42
02149/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003322	DIEGO HENRILLE DA SILVA - CI	612,42
02150/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003462	EDILAINO DO ESPIRITO SANTO I	612,42
02151/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003538	EDIMARIO PORTO LAROCA - CPF	612,42
02152/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003546	EDINA OLIVEIRA SILVA ALVES	612,42
02153/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002979	EDINEIRA BENITEZ - CPF: 909.	612,42
02154/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003527	EDIVALDO DE SOUZA LIMA - CPF	612,42
02155/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003563	EDMILSON ARAUJO DA FONSECA -	612,42
02156/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003523	EDSON ARAUJO MALHEIRO - CPF	612,42
02157/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002918	EDUARDO WEIGERT DUARTE - CPF	612,42
02158/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003540	ELENICE PINA DE OLIVEIRA - C	612,42
02159/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003577	ELIANE FERREIRA DE OLIVEIRA	612,42
02160/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002978	ELISANGELA LEAO EUZEBIO MAT	612,42
02161/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003567	ELLEN CRISTINY DE ALMEIDA CA	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0869 - USUÁRIO: eliane

Página 4



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
 CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
 Página 5 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02162/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003559	ERASMO FRANK COSTA SILVA - C	612,42
02163/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003526	ERIKA CRISTINA MARTINS - C	612,42
02164/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002971	ERMELINDO BATISTA DOS SANTOS	612,42
02165/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002942	ESTELA CRISTINA DE ARAUJO -	612,42
02166/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003544	EUFRAZIO RODRIGUES ALVES -	612,42
02167/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003474	EVERTON GALDINO SILVA - CPF	612,42
02168/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003515	EZEQUIEL PEREIRA DE ALMEIDA	612,42
02169/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003519	FABIO JOSE REGIS DE ASSIS -	612,42
02170/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003623	FABRICIA SOUZA BELEM - CPF:	612,42
02171/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003524	FAGNER MOREIRA DE FARIA - C	612,42
02172/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002973	FELIPI PORTEIRO CHRISPIM -	612,42
02173/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003525	FLORISVALDO SOARES DE SOUZA	612,42
02174/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003593	FRANCISCA DOS SANTOS OLIVEI	612,42
02175/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003135	FRANCISCO ERIMAR BEZERRA -	556,75
02176/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002819	FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02177/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002089	GABRIEL GIRARDI FAGUNDES -	612,42
02178/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003604	GERSON FERREIRA DOS SANTOS	612,42
02179/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003516	GEZUINO JOAQUIM DA SILVA -	612,42
02180/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001032	GILVAN DE OLIVEIRA GARCIA -	612,42
02181/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003496	GISELE FERNANDA SANQUITE DE	612,42
02182/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003670	GISELY DE OLIVEIRA RIBEIRO -	612,42
02183/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003601	GUSTAVO MATIAS VICENTE - C	612,42
02184/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003425	HELEN DO CARMO PIRES ROSA -	612,42
02185/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003588	HELTON BRUNO PEREIRA - CPF:	612,42
02186/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002542	HERMELIO NICOLAU DA SILVA -	584,58
02187/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003573	HERMESSON RINALDO PIRES - C	612,42
02188/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003578	HUGO FERNANDO SAMPAIO RIBEI	612,42
02189/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003463	HUGUINNEY ALVES DE SOUZA - C	612,42
02190/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003509	INIVANI ALVES BARBOSA - CPF	612,42
02191/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003460	IRACELY BORGES DA SILVA PINI	612,42
02192/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003560	IRAEIDA GOMES DE LIMA - CPF	612,42
02193/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003655	ISABELA ALVES BUOSI - CPF:	612,42
02194/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002977	ISABELLA DE OLIVEIRA NOGUEI	612,42
02195/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003564	ISABELLA THAYNARA OSTERNO R	612,42
02196/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001278	ISRAEL ARCANJO COSTA DE MELA	612,42
02197/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003522	JACIVALDO CORDEIRO DOS SANT	612,42
02198/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003548	JANE BEATRIZ CANTO DA SILVA	612,42
02199/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002983	JERRY RIBEIRO DA SILVA - C	612,42
02200/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003471	JHENYFER APARECIDA DA SILVA	612,42
02201/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003576	JOAO BATISTA GOMES DA SILVA	612,42
02202/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002923	JOAO LUIS NUNES MARTINS NET	612,42
02203/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003558	JOAO RODRIGUES DA SILVA - C	612,42
02204/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001422	JOELMA SOUZA MACEDO - CPF:	612,42
02205/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002962	JONATHAN ALVES SILVA DELMON	612,42
02206/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002984	JOSE ALVES DOS SANTOS - CPF	612,42
02207/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003517	JOSE CARLOS GARCIA - CPF: 0	612,42
02208/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003511	JOSE CARLOS GIRARDI - CPF:	612,42
02209/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003606	JOSE CLAUDIO DE MELO - CPF:	612,42
02210/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003700	JOSE FERREIRA LEMOS NETO -	612,42
02211/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001273	JOSE MARTINS GOMES - CPF: 3-	612,42
02212/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003467	JOSE PEREIRA DA SILVA - CPF	612,42
02213/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003508	JOSE PRUDENCIO LOPES - CPF:	612,42
02214/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002817	JULIANA CESARIO BRAGA DA SI	612,42
02215/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003513	JULIANA DE SOUZA DIAS - CPF	612,42
02216/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003505	JUSSARA LEMOS BORCHARDT - C	612,42
02217/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002801	JUVENAL MOREIRA DUARTE - C	612,42
02218/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003518	KADCHARY KUIONNE GOMES REGI	612,42
02219/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002943	KADMO MARTINS FERREIRA LIMA	584,58
02220/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002549	KAMILA BEATRIZ BORGES KAVAM	612,42
02221/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002207	KATIUSCIA DOURADO PEREIRA -	612,42
02222/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003531	KELLY DEISE VIOLA RODRIGUES	612,42
02223/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	000811	KLEBER PAULINO DE ALMEIDA -	612,42
02224/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003657	LARA REGINA SILVA LUZ - CPF	612,42
02225/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003625	LAURA DA CONCEICAO GONSAIVE	612,42
02226/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003590	LAURYANNO FORLLAN OLIVEIRA	612,42
02227/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003501	LEANDRO OLIVEIRA SOARES - C	612,42
02228/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003470	LETICIA HARENZA PEREIRA TRI	612,42
02229/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003651	LUCAS BARBOSA DE SOUZA - C	612,42

EMITIDO EM
 USUÁRIO
 MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 5



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 6 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS
PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02230/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003489	LUCAS NOGUEIRA DE OLIVEIRA -	612,42
02231/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002216	LUCAS PEREIRA DE OLIVEIRA -	612,42
02232/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003599	LUCIANE BRITO RODRIGUES - CI	612,42
02233/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003413	LUIS GUSTAVO ALEXANDRINO LOI	612,42
02234/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003472	LUIZ CARLOS DOS SANTOS - CPI	612,42
02235/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	001325	LUIZ CARLOS SILVA GONÇALVES	612,42
02236/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003551	MATANE DE JESUS E SILVA - CI	612,42
02237/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003553	MANOEL PAULO GUIMARAES CAET	612,42
02238/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003479	MANOEL RIBEIRO DE PAIVA JUN	612,42
02239/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003603	MARCELO DE JESUS SOUZA - CPI	612,42
02240/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003049	MARCIA MARIELE SILVERIO DE S	612,42
02241/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003500	MARCIANA PEREIRA DE SOUZA -	612,42
02242/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002402	MARCO ANTONIO CHAGAS RIBEIR	612,42
02243/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003477	MARCOS BARBOSA DE SOUZA SIL	612,42
02244/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000892	MARCOS HENRIQUE DA SILVA -	612,42
02245/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003428	MARCOS ROBERTO SOUZA DE OLI	612,42
02246/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002503	MARCOS VINICIUS RODRIGUES D	612,42
02247/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003580	MARGARETH ALVES SANTIAGO SA	612,42
02248/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000722	MARIA EDNALVA COSTA FERREIR	612,42
02249/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003530	MARIA PERPETUA TEIXEIRA DE	612,42
02250/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003478	MARIANE PEDROSO DE OLIVEIRA	612,42
02251/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003461	MARILDA DE SOUZA LIMA MELO	612,42
02252/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003612	MILANIE BIANCA DE OLIVEIRA -	612,42
02253/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003667	NELI SOARES DE BRITO ALVES -	612,42
02254/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002985	NELSON MEDEIROS DE SALES -	612,42
02255/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003536	NEY ANGELO CHENDES - CPF: 2	612,42
02256/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002986	NILTON PAULO PACHECO DE OLI	612,42
02257/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003487	NILZA MACIEL - CPF: 483.541	612,42
02258/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002078	NILZA MARIA NUNES SIRQUEIRA	612,42
02259/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003512	PATRICIA DE SOUSA CASTRO ALI	612,42
02260/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002635	PAULO FERREIRA DE MOURA - CI	612,42
02261/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003668	PAULO JORGE ELIAS FERRONATO	612,42
02262/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003497	PAULO LUIZ DOS SANTOS SILVA	612,42
02263/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003669	PAULO ROBERTO DE PAULA E SI	612,42
02264/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003602	PEDRO PAULINO DA SILVA - CPI	612,42
02265/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001299	PEDRO PAULO VENANCIO ROCHA -	612,42
02266/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003598	PEDRO PEREIRA BRANCO - CPF:	612,42
02267/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003436	RAFAELA DE ASSIS LAZARIN -	612,42
02268/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002600	RENAN COSTA DOURADO - CPF:	612,42
02269/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003649	RENATO ALVES RODRIGUES - CPI	612,42
02270/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003528	RENATO MENDES VIEIRA - CPF:	612,42
02271/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003581	RICARDO DE SOUZA FREITAS -	612,42
02272/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003473	ROBERTO MOREIRA DOS ANJOS B	612,42
02273/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003592	RONAIR JOSE ALVES - CPF: 76	612,42
02274/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003480	RONDINELE FABIO DE ARRUDA -	612,42
02275/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003506	ROSA QUARESEMIM BUZZO - CPF	612,42
02276/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003543	ROSALINA GOMES VITO - CPF:	612,42
02277/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003468	ROSIVALDA ARAÚJO VIEIRA SIL	612,42
02278/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003575	RUBELMON TORRES LOPES - CPF	612,42
02279/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	000251	RUBSON PEREIRA GUIMARAES -	612,42
02280/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	003397	SAMARA RODRIGUES MATIAS - CI	612,42
02281/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003556	SEBASTIAO ASSIS DE CARVALHO	612,42
02282/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003562	SHAYANE ALVES SILVA DELMONI	612,42
02283/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003652	SILVANEIA DA SILVA - CPF: 85	612,42
02284/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002926	SILVELENE PEREIRA DA SILVA -	612,42
02285/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003534	SOFIA HELOISA NASCIMENTO DA	194,86
02286/201	20/08/2019	085	010030103210102005	339046000	002575	SOLANGE CELESTE DE OLIVEIRA	612,42
02287/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003539	SOLIMAR FERREIRA LOPES - CPI	612,42
02288/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	001072	SONIA MARIA ALVES BRITO - CI	612,42
02289/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003644	SUZANA DAMIANI SILVA - CPF:	612,42
02290/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003494	TACIANA ALMEIDA SANTOS DE M	612,42
02291/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003552	TANIA GONÇALVES DE OLIVEIRA	612,42
02292/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003549	THIAGO MOREIRA DOS ANJOS -	612,42
02293/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003570	TIAGO NUNES DE OLIVEIRA - CI	612,42
02294/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003605	TYRONI LUIZ DA SILVA JUNIOR	612,42
02295/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003504	VALDEIR DOS SANTOS PINHO -	612,42
02296/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003595	VALDENICE PEREIRA CUNHA - CI	612,42
02297/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003482	VALDINEIA BATISTA DE SOUZA -	612,42

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 6



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 7 de 7

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - PAGOS

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

02299/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002574	VALDIR DE MELO FERREIRA - CPF: 017.397.000-00	612,42
02299/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003554	VALGNEY FERREIRA DA SILVA - CPF: 506.914.000-00	612,42
02300/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003622	VINICIUS SANTOS CIRIACO - CPF: 506.914.000-00	612,42
02301/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003483	WAGNER JULIANO MONTANARI INACIO - CPF: 506.914.000-00	584,58
02302/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	002991	WAGNON JOSE ALVES VELASCO - CPF: 506.914.000-00	612,42
02303/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003596	WENDELL ANTONIO DA SILVA - CPF: 506.914.000-00	612,42
02304/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003498	WILLIAM FERNANDO MOREIRA - CPF: 506.914.000-00	612,42
02305/201	20/08/2019	128	010020103110102002	339046000	003600	WILSON NUNES VIANA - CPF: 506.914.000-00	612,42
TOTAL --->							144.391,92

NAT. DESPESA.: 3390930000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01975/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
01976/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO -	10.000,00
01977/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.914.	10.000,00
01978/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO -	10.000,00
01979/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
01980/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF:	10.000,00
01981/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
01982/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
01983/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
01984/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
01985/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
01986/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
01987/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
01988/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPF:	10.000,00
01989/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI -	10.000,00
01990/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
01991/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISÉS NEGREI - CPF: I	10.000,00
01992/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
01993/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
01994/201	01/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
02355/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000999 ADONIAS FERNANDES DE SOUZA -	10.000,00
02356/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002026 CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO -	10.000,00
02357/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002030 ELTON MAZETTE - CPF: 506.91	10.000,00
02358/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001469 FÁBIO ROBERTO RIBEIRO CARDOSO -	10.000,00
02359/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002338 GILBERTO LIMA DOS SANTOS -	10.000,00
02360/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000563 HELIO ROBERTO PICHIONI - CPF:	10.000,00
02361/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002034 JAILTON DE LUCENA DANTAS -	10.000,00
02362/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002936 JOÃO BATISTA SOARES - CPF:	10.000,00
02363/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002935 JOÃO GARCIA DE SOUZA - CPF:	10.000,00
02364/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 000279 JUARY MIRANDA DE MORAES - C	10.000,00
02365/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002934 MOACIR JOSE DA SILVA - CPF:	10.000,00
02366/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002933 ORESTES MIRAGLIA CARVALHO -	10.000,00
02367/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002027 RODRIGO LUGLI - CPF: 017.39	10.000,00
02368/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002932 RONALDO CICERO CARDOSO - CPF:	10.000,00
02369/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002029 RONICLEI DOS SANTOS MAGNANI -	10.000,00
02370/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002931 SIDNEI FERNANDES - CPF: 201	10.000,00
02371/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002930 SILVIO MOISÉS NEGREI - CPF: I	10.000,00
02372/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001282 REGINALDO DE SOUZA SANTOS -	10.000,00
02373/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 001592 THIAGO TEIXEIRENSE MUNIZ -	10.000,00
02374/201	29/08/2019	018	010020103210102321	339093000 002929 VILMAR FRANCISCO PIMENTEL -	10.000,00
TOTAL --->					400.000,00

NAT. DESPESA.: 4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

NUM./ANO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02054/201	12/08/2019	021	010030103210101796	449052000 002094 STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENT	16.630,00
02314/201	21/08/2019	021	010030103210101796	449052000 003346 EUNICE MARIA GONÇALVES DE O	4.303,29
TOTAL --->					20.933,29
TOTAL GERAL--->					2.176.446,63



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019
Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A LIQUIDAR
PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019
ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01883/201	2-GLOI	07/08/2019	042	010040103210102006	339030000 000944 IVANI SOUZA DE DEUS E CIA L'	5.400,00
01885/201	2-GLOI	07/08/2019	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	9.850,00
02218/201	2-GLOI	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA'	11.296,90
02219/201	2-GLOI	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	20.009,53
TOTAL --->						46.556,43

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01881/201	2-GLOI	05/08/2019	055	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP: 850.000,00	
01882/201	2-GLOI	07/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000944 IVANI SOUZA DE DEUS E CIA L'	2.500,00
01884/201	2-GLOI	07/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	1.680,00
02220/201	3-EST	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	7.868,20
TOTAL --->						862.048,20
TOTAL GERAL--->						908.604,63



ESTADO DE MATO GROSSO
CAMARA MUNICIPAL DE RONDONOPOLIS
CNPJ: 00.177.279/0001-83
CAFELANDIA, Nº 434, LA SALLE, RONDONOPOLIS-MATO GROSSO

segunda-feira, 9 de setembro de 2019

Página 1 de 1

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA - A PAGAR

PERÍODO DE 01/08/2019 ATÉ 31/08/2019

ANALÍTICO-ORÇAMENTÁRIOS

NAT. DESPESA.: 3190130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02189/201	1-ORD	28/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	118.097,36
02190/201	1-ORD	28/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	5.655,66
02191/201	1-ORD	28/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	14.051,14
02192/201	1-ORD	28/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	10.858,37
02193/201	1-ORD	28/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.973,53
02194/201	1-ORD	28/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	15.123,11
02195/201	1-ORD	28/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	3.996,56
02196/201	1-ORD	28/08/2019	102	010090103210102546	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	1.377,13
02197/201	1-ORD	28/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000005 INSS-INST.NAC.SEGURIDADE SO	2.982,13
02208/201	1-ORD	28/08/2019	013	010020103110102002	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.443,32
02209/201	1-ORD	28/08/2019	004	010010103110102001	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	688,35
02210/201	1-ORD	28/08/2019	028	010030103210102005	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	3.735,26
02211/201	1-ORD	28/08/2019	039	010040103210102006	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	402,81
02212/201	1-ORD	28/08/2019	047	010050103210102007	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.258,47
02213/201	1-ORD	28/08/2019	058	010060103210102480	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.249,40
02214/201	1-ORD	28/08/2019	067	010070103210102478	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	1.578,24
02215/201	1-ORD	28/08/2019	092	010080103210102545	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	276,10
02216/201	1-ORD	28/08/2019	112	010090103210102547	319013000 000032 SERV SAUDE - CNPJ: 06.016.5	315,80
TOTAL --->						188.064,74

NAT. DESPESA.: 3191130000 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
02198/201	1-ORD	28/08/2019	012	010020103110102002	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	855,14
02199/201	1-ORD	28/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	5.114,34
02200/201	1-ORD	28/08/2019	030	010030103210102005	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	21.617,93
02201/201	1-ORD	28/08/2019	040	010040103210102006	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.764,59
02202/201	1-ORD	28/08/2019	048	010050103210102007	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	4.724,89
02203/201	1-ORD	28/08/2019	059	010060103210102480	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.447,34
02204/201	1-ORD	28/08/2019	093	010080103210102545	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	2.278,55
02205/201	1-ORD	28/08/2019	113	010090103210102547	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.172,68
02206/201	1-ORD	28/08/2019	068	010070103210102478	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	11.558,54
02207/201	1-ORD	28/08/2019	003	010010103110102001	319113000 000713 IMPRO - INSTITUTO DE PREV. I	1.646,58
02217/201	1-ORD	28/08/2019	012	010020103110102002	319113000 003064 MATO GROSSO PREVIDENCIA - M	1.355,61
TOTAL --->						55.536,19

NAT. DESPESA.: 3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01883/201	2-GLOI	07/08/2019	042	010040103210102006	339030000 000944 IVANI SOUZA DE DEUS E CIA L	5.400,00
01885/201	2-GLOI	07/08/2019	042	010040103210102006	339030000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	11.500,00
02138/201	1-ORD	21/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003381 LUASI PAPIEIS E LIVROS EIREL	8.390,00
02218/201	2-GLOI	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003711 MATHIC- DISTRIBUIDORA DE MA	11.296,90
02219/201	2-GLOI	28/08/2019	033	010030103210102005	339030000 003710 WALERIA DOS S CORDEIRO EIRE	20.009,53
TOTAL --->						56.596,43

NAT. DESPESA.: 3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

NUM./ANO	TIPO	DATA	RED.	CÓDIGO GERAL	CREDOR	VALOR
01881/201	2-GLOI	05/08/2019	055	010040103210102477	339039000 003059 ÉPOCA PROPAGANDA LTDA - CNP	850.000,00
01882/201	2-GLOI	07/08/2019	045	010040103210102006	339039000 000944 IVANI SOUZA DE DEUS E CIA L	2.500,00
01884/201	2-GLOI	07/08/2019	045	010040103210102006	339039000 001141 M. PEREIRA DE OLIVEIRA - ME	1.680,00
02220/201	3-EST	30/08/2019	054	010050103210102007	339039000 000401 CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CI	7.868,20
TOTAL --->						862.048,20
TOTAL GERAL--->						1.162.245,56

EMITIDO EM
USUÁRIO
MERCATO ASSESSORIA - (66)3427-0889 - USUÁRIO: eliane

Página 1

EM BRANCO